

— Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 78, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A discussão da matéria foi iniciada na sessão conjunta realizada hoje, às 9 horas e 30 minutos.

Continua em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas. Tem a palavra o Deputado JG de Araújo Jorge.

**O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (MDB — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a propósito da anistia, quero neste momento comentar a Emenda nº 8 (Substitutivo), apresentada pelo Bloco Parlamentar Trabalhista, constituído de Deputados trabalhistas e socialistas incorporados ao MDB.

Admitimos que a nossa emenda, o nosso substitutivo seja o mais abrangente, o mais amplo, o mais geral de todos aqueles apresentados, pois logo no art. 1º concede anistia, até a data da publicação desta lei, aos acusados de terem cometido os chamados crimes políticos — e vem a relação de todas as situações — com fundamento nos Atos Institucionais, nas Leis Complementares e nos regulamentos disciplinares pelos quais muitos militares inclusive foram punidos.

E no § 1º do art. 1º estabelecemos que os benefícios desta lei abrangem magistrados, professores, estudantes, trabalhadores, líderes sindicais, militares, servidores civis sob o regime estatutário ou regidos pela CLT, da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, empregados em sociedades de economia mista, fundações, autarquias, empresas públicas e empresas privadas, condenados ou absolvidos, processados ou não.

Fui procurado, no Rio de Janeiro, por 30 sargentos que haviam sido absolvidos nos IPMs do Ministério da Aeronáutica, e, apesar de absolvidos, não têm sequer o direito de tirar, no Instituto Félix Pacheco, uma Carteira de Identidade ou uma Folha Corrida, porque seus nomes figuram como indiciados num IPM. Foram absolvidos, enquanto outros não foram nem julgados.

A anistia tem de vir para dar cobertura a todos eles. Parece que estamos legislando sobre o óbvio, mas, na realidade, estamos legislando para um Estado de exceção. Temos de dar ao projeto de anistia toda a amplitude necessária, para que mais de 200 brasileiros não deixem de ser beneficiados pelo atual projeto. É preciso lembrar que o Presidente da República tem no próprio lar um exemplo do que seja um projeto de anistia restrito, faccioso, incompleto. Seu pai, quando Coronel, participando da Revolução Constitucionalista de 32, não foi beneficiado por dois projetos de anistia semelhantes a este. Foi preciso que um decreto do Governo Dutra permitisse que ele pudesse ser reintegrado à tropa. O que temos a dizer ao Presidente Figueiredo é que ele deve seguir a lição dos seus maiores. E Euclides Figueiredo, depois de ter comandado uma revolução, no Brasil, eleito Deputado, pronunciou, no dia 12 de setembro de 1949, a respeito da anistia, estas palavras: "Anistia ou é completa, total, ou não existirá. Tudo quanto possa restringi-la lembra crime, é penalidade". Aí está o que pensa o pai do atual Presidente da República.

Entretanto, o projeto de anistia do Governo, enviado a esta Casa, é o mais restritivo, burocrático, parcial, faccioso, incompleto que se poderia mandar. Contém discriminações que não podem ser aceitas. Se perdoa os criminosos do terrorismo, da repressão e do massacre, condena aqueles que o Governo caracteriza como capazes de terem cometido o que se chama terrorismo, de subversão, cujas causas remontam ao primeiro terrorismo.

No Brasil, antes de 1964, não havia terrorismo. O historiador que for pesquisador há de encontrar na chamada Revolução de 1964 as sementes e as explicações da onda de terrorismo, de assaltos e de violências que se desencadeou neste País. Aí está a máxima popular: "quem semeia ventos, colhe tempestades". É o que o regime está colhendo. Em poucas semanas, verificaram-se mais greves neste Governo do que durante todo o Governo do Sr. João Goulart.

**O Sr. Octacílio Queiroz** — Nobre Deputado, a menda de V. Exª e de seus companheiros foi rejeitada pelo Relator e pela maioria da Comissão, sob a alegação sumária de que a Comissão com ela não podia concordar, porque quebrava inteiramente a filosofia do projeto do Governo. Desejaria saber — e V. Exª é um professor ilustre — se V. Exª já pôde captar a filosofia do Governo e o que é que o Relator entende por filosofia do Governo.

**O SR. JG DE ARAÚJO JORGE** — Como disse há pouco, nobre Deputado, este projeto de anistia é cheio de contradições. Ele dá num artigo e retira noutra. Veja, por exemplo, o art. 10 do substitutivo da Comissão ao projeto do Governo:

"Aos servidores civis e militares reaproveitados nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11."

No entanto, no art. 11, que se segue, retira-se aquilo que se dá no art. 10, pois estabelece:

"Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimento."

Não dá nada. Isto é uma farsa, ou o Governo realmente quer anistiar, reintegrar os servidores civis e militares que muitas vezes não foram julgados, que outras vezes foram absolvidos ou julgados sem direitos de defesa, ou quer anistiar a estes que não são criminosos, são chamados terroristas. É preciso que se conceitue definitivamente o que vem a ser terrorista.

O jornalista Clóvis Melo, num artigo na *Tribuna da Imprensa* tem este tópico importante sobre o que ele considera terrorismo: "Em nenhum momento o crime sai do plano político. O estado em que nos encontramos é a violência institucionalizada, legitimada, consentida. Se não fora, até as democracias seriam organizações mafiosas."

Os jovens que abatem um agente de segurança prestes a abatê-lo estão em legítima defesa. São Tomás de Aquino não via nada demais em que se executasse um tirano; Jefferson promoveu o direito de resistência armada ao arbítrio e a Constituição americana acolheu-a".

Seriam acaso terroristas, ou foram terroristas, já se perguntou desta tribuna, aqueles que derrubaram Somoza e conseguiram libertar sua pátria daquele criminoso que perpetrou contra o seu povo os maiores e mais hediondos atos de violência e de arbítrio? São terroristas os que, na África, têm lutado pela emancipação e pela liberdade dos seus povos? Fomos terroristas, nós Pedro I, José Bonifácio e todos aqueles que, nas lutas pela Independência e nos movimentos nativistas acabaram precipitando o ato da Independência política deste País? E esta independência esperamos que algum dia se concretize realmente com a independência econômica, eis que, na realidade, continuamos ainda com Dom Pedro I no palco, a declamar o gesto de "Independência ou morte". Permanecemos sem independência e a morte a rondar nossos passos, a ameaçar nossos lares, a levar para o exílio, para o banimento e para o desaparecimento tantos brasileiros.

Perguntaria: aquele que, no momento em que chegasse a sua casa, a encontrasse depredada, seus familiares espancados, um filho desaparecido, que atitude poderia tomar diante de tamanhos atos de violência, infringentes, inclusive, dos próprios dispositivos constitucionais? Esta Constituição que aí está, imposta ao País, que não foi feita pelo povo, que atende pelo nome de Ato Institucional nº 1, que é um ato militar, apenas militar, de uma junta militar, ela própria diz, no seu artigo 153, que "deve ser garantida a todos os homens a liberdade de reunião, de manifestação, de profissão de fé", todos os atos que caracterizam a liberdade do indivíduo dentro da sociedade humana. E por essas liberdades tantos brasileiros pagaram com a vida — mais de 500, mortos e desaparecidos, vítimas do terrorismo, da repressão. E preciso que se digam essas coisas, no momento em que a anistia vem, capenga, incompleta, quase uma farsa, prometendo dar perdão e esquecimento, como se de perdão e esquecimento precisassem aqueles que lutaram pelas suas vidas, pelas suas famílias, pela restauração do regime democrático em sua Pátria, em nosso País.

Na Emenda nº 8, do Bloco Parlamentar Trabalhista-Socialista incorporado ao MDB, está o mais amplo dos Substitutivos apresentados nesta Casa — porque tivemos o cuidado de lê-los todos — substitutivo que tivemos a honra de redigir e que recebeu a colaboração de todos os companheiros ilustres daquele Bloco Parlamentar, da Comissão constituída dos Deputados Sérgio Murilo, do MDB de Pernambuco, e Murilo Mendes, da ARENA alagoana. Em verdade, o Bloco Parlamentar Trabalhista-Socialista já se colocou, na sua estrutura, acima das legendas, porque não temos o poder decisório. Quem falar hoje em PTB, UDN, MDB ou ARENA está discutindo o sexo dos anjos, depois desta luta pela anistia e da luta e do debate em que vamos ingressar, a respeito do pluripartidarismo político. Até lá teremos de aguardar a palavra oficial. É preciso que o Governo se digne de enviar a esta Casa — como enviou esse subproduto denominado projeto de anistia — algo sobre a questão do pluripartidarismo, para sabermos se o MDB e a ARENA têm

14/79 - CN

condições de sobreviver, se as legendas dos antigos partidos vetadas pelo § 4º do art. 8º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, poderão ressuscitar. Até lá, o que temos de fazer é trocar idéias, é nos aproximarmos uns dos outros; é tentarmos saber quem é quem, é conhecer de perto aqueles que têm estrutura ideológica, que querem um programa de soluções nacionalistas para este País; conhecer aqueles que querem, realmente, a restauração plena do regime democrático, para, na hora em que as condições permitirem, todos sabermos onde estamos. Mesmo em partidos diferentes, nos aglutinaremos em uma única força capaz de dar ao povo brasileiro uma agremiação de dimensões populares, da qual participem todos os segmentos representativos da coletividade: os trabalhadores, os estudantes, os sacerdotes, os magistrados, os empregados, os políticos — enfim, todos os segmentos da sociedade, desde que tenham a mesma posição ideológica, os mesmos princípios programáticos e desejem as mesmas soluções para os grandes problemas que afligem a nacionalidade, na crise que atravessamos.

O Substitutivo nº 8, que eu disse ser o mais abrangente de todos os apresentados, diz, no parágrafo único do seu art. 3º:

“A reversão ou reintegração no serviço ativo, na hipótese em que as funções, cargos, empregos, postos ou graduações tenham sido transformados, transpostos, extintos ou modificados, dar-se-á, num quadro suplementar, no prazo máximo de 30 dias, a contar da publicação desta lei, com os soldos, vencimentos, salários atualizados aos níveis, paradigmas e condições, incluídos os militares no mesmo posto ou graduação como agregados homólogos com acesso às promoções e vantagens a que teriam direito se deles não tivessem sido afastados.”

É preciso incluir isto, porque muitos dos cargos foram alterados, na linguagem daspiniana, e, com as transformações, transposições e extinções promovidas por esse órgão burocrático — que é um outro Ministério, consumindo recursos do País — é preciso proteger aqueles que foram vítimas, principalmente no período em que este Departamento dos Servidores Públicos foi dirigido pelo Coronel Siqueira — se não me engano... Se a memória está me traindo, ela faz justiça, pois realmente esse não é um nome que mereça ser guardado.

Em relação, ainda, ao substitutivo do Bloco Parlamentar Trabalhista-Socialista, os §§ 2º e 3º do art. 4º diz que “comprovada a invalidez para o serviço público ou atividade privada, de quem tenha sido vítima de atos de violência, sevícias ou torturas, a aposentadoria será integral”. Mais ainda, as vítimas desses atos, que tenham perdido, de qualquer forma, as condições físicas ou mentais para o exercício de suas atividades, serão ressarcidas pela União das despesas com o tratamento e dos prejuízos decorrentes da redução ou perda de capacidade de trabalho.

Todos aqueles inválidos, vítimas da repressão, cabe à União ressarcir, na medida do possível, dos prejuízos decorrentes de sua invalidez e pela incapacidade de trabalhar como trabalhavam antes.

E, mais ainda, diz o Parágrafo único do art. 5º: que “a autoridade judicial competente ordenará a imediata soltura dos beneficiados pela anistia e cancelará os mandados de prisão expedidos contra os que estiverem soltos”.

É preciso que soltemos imediatamente todos aqueles presos políticos que não tiveram sequer o direito de se defenderem. Presos estão, por quê? Que tipo de anistia é essa, que sujeita o retorno, a reversão — e não a reintegração — aos postos, aos empregos, aos cargos, às funções a requerimentos, a comissões que serão criadas por aqueles que deviam estar nos bancos dos réus mas que vão julgar aqueles que deviam estar em liberdade? Como admitir uma anistia como esta, facciosa, como disse? Em face, inclusive, da existência de centenas de desaparecidos dados como mortos — e reconhecidos como mortos no próprio projeto que o Governo encaminhou a esta Casa apresentamos uma emenda pela qual o Ministério da Justiça deverá criar uma comissão de inquérito, integrada por um representante do Ministério Público, por Parlamentares dos partidos políticos, membros das Comissões de Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, por um representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e um representante da Associação Brasileira de Imprensa, para apurar as circunstâncias do desaparecimento de pessoas envolvidas em atividades políticas.

Sr. Presidente, a anistia é um anseio nacional inspolpitável, a única forma de se pacificar a Pátria e a família brasileiras. Mas, sendo um gesto de magnanimidade, não pode deixar de ser também, e principalmente, um ato de justiça. (Palmas.)

**O SR. JOÃO MENEZES** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Sr. Deputado João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES** (MDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui informado de que ao término da atual sessão será encerrada a discussão e então não terão oportunidade de falar todos os oradores inscritos.

Diz o artigo 39 do Regimento Comum:

“A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito. Se, após o término do tempo da sessão, ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada.”

Veja V. Exª que no art. 39 existe uma certa dificuldade de interpretação, porque, no início garante a palavra a todos os oradores inscritos e, no final, menciona apenas uma outra sessão, a cujo termo pode chegar-se sem oportunidade para que todos os inscritos falem.

O art. 23, letra b, diz que a sessão poderá ser prorrogada por proposta do Presidente ou a requerimento de qualquer Congressista. Ainda diz mais: antes de terminada uma prorrogação, poderá ser requerida outra.

Sabemos que estão inscritos vários oradores, o que é natural e indispensável em uma matéria fundamental como a que envolve o problema da anistia.

O Regimento Comum assegura a palavra a todos os oradores inscritos. Por outro lado, consigna que só haverá mais uma sessão, que terminará impreterivelmente no curso de duas horas. Outro artigo garante a prorrogação da sessão por mais de uma vez.

Então, nos termos do art. 39, V. Exª assegurará a palavra a todos oradores inscritos até então, para discutir o projeto de anistia, mesmo que tenha que usar o processo de prorrogação constante do art. 23. Esta é a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — O Nobre Deputado João Menezes, velho Parlamentar, sabe que as sessões têm duração de quatro horas. A primeira sessão foi pela manhã; a segunda está-se realizando agora e terá a sua duração também de quatro horas. Cada orador tem direito a 20 minutos. Se há 46 oradores inscritos, logo, às 22:30 horas, vê V. Exª, não se alcançará, sequer, 1/3 dos oradores. Mas, como V. Exª aduz, a sessão poderá ser prorrogada, desde que ouvido o plenário, e é o que, no momento oportuno V. Exª requererá. E eu submeterei ao plenário o pedido para a prorrogação, tantas vezes quantos requerimentos houver para isso.

**O SR. JOÃO MENEZES** — Não quero, não devo e não posso dialogar com V. Exª, mas ainda estou em dúvida quanto à explicação que V. Exª dá, porque o art. 39 diz:

“A discussão se encerrará após falar o último orador inscrito”.

Então, como se conciliará uma coisa com a outra?

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Mas veja V. Exª que é impossível. Se o mesmo Regimento assegura ao orador 20 minutos, por cada hora só poderão falar três oradores. Se após o término do tempo da sessão ainda houver inscrições a atender, será convocada outra, ao fim da qual estará a discussão automaticamente encerrada. Então, esta é a segunda sessão e ela será automaticamente encerrada à hora regimental, cumpridas as quatro horas dadas a cada sessão, prorrogável, ouvido o plenário.

**O Sr. Fernando Coelho** — Sr. Presidente, para uma comunicação urgente de Liderança peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. FERNANDO COELHO** (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do MDB acaba de ser informada, neste instante, através do nobre Deputado Del Bosco Amaral, sobre um fato da maior gravidade.

Estava sendo realizado, neste instante, na rampa do edifício do Congresso Nacional, um ato público em favor da anistia, promovido por diversas entidades sediadas nesta Capital. Sem qualquer amparo legal, num gesto de violência inominável, foi esse ato público dissolvido através do lançamento de bombas de gás lacrimogêneo, consoante testemunha aqui presente, o nobre Deputado Del Bosco Amaral.

Entende a Liderança do MDB que a agressão feita aos participantes desse ato público, brasileiro vindos, inclusive, dos mais distantes recantos do País, passa a ser, neste instante, uma agressão ao próprio Congresso Nacional.

É injustificável que, no momento em que a Pátria inteira atenta às discussões que aqui se processam sobre a lei da anistia, interessada, toda ela, numa verdadeira reconciliação da família brasileira, se tome conhecimento — repito — de uma agressão que é menos aos participantes daquele encontro do que ao próprio Congresso Nacional. Atingido o Congresso Nacional, atingida a Casa maior do povo brasileiro, está sendo atingida a própria Nação brasileira.

A Oposição, neste instante, espera de V. Ex<sup>a</sup>, da Mesa do Congresso Nacional, as mínimas garantias a todos esses que aqui, nas rampas do edifício-sede do Congresso Nacional, vêm trazer sua palavra de apoio e seu apelo, até patético, por uma lei que, repito, reconcilie a sociedade brasileira.

A Oposição não apenas faz essa denúncia, que é trazida, neste instante por Parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro, mas espera e cobra da Mesa do Congresso Nacional as providências, que devolvam a esta Casa a sua dignidade, a sua independência, cujo zelo cabe menos até a nós Parlamentares, menos até à Mesa do que ao próprio povo brasileiro. Era a comunicação que tínhamos a fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Nobre Líder, a Mesa desconhece o fato, aliás, muito grave, denunciado por V. Ex<sup>a</sup>, mas vai inteirar-se, através da Segurança da Casa, e prestará a V. Ex<sup>a</sup>, ainda durante esta sessão, as devidas informações.

**O SR. FERNANDO COELHO** — Trazendo o fato ao conhecimento da Mesa, esperamos exatamente essas providências.

**O SR. WILSON BRAGA (ARENA — PB. Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, queria informar a V. Ex<sup>a</sup> que o fato ocorreu sem qualquer colaboração da Segurança da Câmara ou do Senado. O episódio é inteiramente estranho ao Congresso Nacional e realmente merece de nossa parte a apuração imediata da responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — O fato será apurado e dele informarei ao nobre Líder imediatamente.

Com a palavra o Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente quero manifestar minha repulsa por atos da natureza dos há pouco denunciados nesta Casa.

Vim a esta tribuna, em obediência ao dispositivo regimental, discutir o projeto da anistia, e estão em minha lembrança as palavras de um dos personagens de *O Pequeno Príncipe*, de Saint-Exupéry: "Regulamento é regulamento". E é fiel ao Regimento que aqui me encontro.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Preço licença ao nobre Senador Aderbal Jurema para prestar um esclarecimento ao nobre Líder da Minoria.

Efetivamente existiu o fato a que se referiu S. Ex<sup>a</sup>. A Segurança do Senado e da Câmara dele não tomou parte. Informam seus integrantes que um Volkswagen, chapa fria, com dois cidadãos, parou em frente ao local onde se realizava a reunião, jogando duas bombas e fugindo. Foi o único fato acontecido em frente ao Congresso Nacional.

**O Sr. Fernando Coelho** — Sr. Presidente, o que a Liderança da Oposição espera das autoridades responsáveis é que, além da identificação do automóvel e dos seus ocupantes, sejam identificados os verdadeiros responsáveis e mandantes desse ato — este, sim, de terrorismo — e punidos na forma da lei, em defesa dos bríos, da dignidade e da independência do Poder Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)** — Continua com a palavra o nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Obrigado, Sr. Presidente.

Nesta noite, o Congresso Nacional discute democraticamente o projeto de anistia que veio do Executivo e que recebeu uma série de emendas. As discussões na Comissão Mista vararam noites, e agora chega o projeto à sua derradeira etapa. Esperamos encerrar esta fase processual de discussão e de encaminhamento de votação no mais breve tempo possível, para que possamos, finalmente, chegar à definição desta Casa em torno do projeto e dos substitutivos que foram oferecidos à Comissão Mista do Congresso Nacional.

Tenho a impressão de que esta Casa, que é um *forum* de debates impessoais e elevados, dará amanhã sua definição acima do passionalismo político, porque esse sem dúvida, ao invés de nos levar ao resultado positivo, a um resultado salutar para a democracia, sempre é uma motivação para o terrorismo de qualquer espécie.

Tenho em minhas mãos o *Diário do Congresso Nacional*, onde se encontra emenda de minha autoria que procurou prorrogar o prazo estabelecido no art. 1<sup>o</sup>, que fixava entre 2 de setembro de 1961 e 31 de dezembro de 1978 o prazo em que seriam contemplados todos aqueles que tivessem cometido crimes políticos. O nobre Deputado Ernani Satyro, relator do projeto, aceitou a idéia e fez uma emenda de redação, estabelecendo o prazo entre 2 de setembro de 1961 a 27 de junho de 1979.

Mas, com a compreensão dos membros que formavam a Comissão Mista, tanto Deputados e Senadores da ARENA, quanto Deputados e Senadores do MDB, foi aceita uma subemenda do nobre Senador Nelson Carneiro, estendendo o prazo até 15 de agosto de 1979. Com a aprovação, na Comissão Mista, desta subemenda, que foi incorporada ao substitutivo do Relator — aprovação, diga-se de passagem, obtida por unanimidade — conseguimos atingir a mais de cem envolvidos em crimes políticos, que serão beneficiados pela anistia que amanhã esta Casa irá votar.

Num exame que fizemos do substitutivo e do projeto inicial, verificamos que, através da aceitação de mais de cem emendas, o projeto sofreu, sem dúvida, sensível melhoria, trazendo maior amplitude para seu raio de ação política, o que nos leva a dizer que o substitutivo, embora tenha seus defeitos — que vão por conta da conjuntura política que estamos atravessando — representa um grande passo, um passo firme e decidido no desejo de passarmos uma esponja no passado, de trazermos para o seio da sociedade brasileira todos aqueles que estavam no exílio ou nos cárceres, pagando por crimes políticos.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o substitutivo que votaremos amanhã representa, a meu ver e com base na minha sensibilidade de parlamentar, com mais de vinte anos nesta Casa, a primeira grande etapa para conseguirmos que esta esponja que desejamos passar no passado possa, depois, estender-se aos que não forem contemplados pelo substitutivo que amanhã será votado.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permita-me, Senador Aderbal Jurema. V. Ex<sup>a</sup> menciona que esta é a primeira etapa. E já é noticiado que o Sr. Presidente da República usaria do poder de indultar um a um, conforme o seu entendimento, os que não forem beneficiados pelo projeto. Nesta linha de pensamento, colaborando com o Sr. Presidente da República, ofereci uma emenda, que V. Ex<sup>a</sup> conhece, pois foi discutida na Comissão, e para a qual peço a sua atenção. Está redigida nestes termos:

"Art. Ainda que dela já se haja valido, é assegurado aos condenados, não beneficiados pela presente lei, o direito de propor revisão criminal perante o Superior Tribunal Militar, sem as restrições do parágrafo único do art. 552 do Código de Processo Penal, e com recurso ordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. De igual direito se poderão valer os ascendentes, descendentes ou cônjuge sobrevivente do condenado, para que, reconhecida a injustiça da condenação, seja reabilitada a memória."

Como vê V. Ex<sup>a</sup>, apresentei apenas uma nova oportunidade para que o próprio Superior Tribunal Militar examinasse a conveniência de rever a punição. Tantos anos depois dos fatos passados, evidentemente aquele Tribunal será mais tolerante do que já foi, ao julgar os que não se beneficiarem do presente projeto. Estou certo de que a ARENA, até amanhã, meditará na conveniência de apoiar esta emenda, que é uma contribuição do propósito do Governo de ir, por etapas, ampliando a anistia.

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> sabe que foi um dos Parlamentares mais atendidos na Comissão Mista, quando votamos as emendas apresentadas. Isso representa apenas uma homenagem à sua inteligência e à sua acuidade democrática. Nenhum favor fez a Comissão Mista ao apoiar algumas de suas emendas. A emenda que V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler para este Plenário foi apreciada pelo Relator do projeto, o nobre Deputado Ernani Satyro, e não seria eu, velho parlamentar acostumado à disciplina partidária, que voltaria a discutir o assunto, que foi encerrado na Comissão Mista. Mas V. Ex<sup>a</sup>, de acordo com o Regimento, tem todo o direito de fazê-lo. Ainda há pouco eu iniciava este pequeno discurso, citando o "Pequeno Príncipe", que dizia: "Regulamento é regulamento". Regimento é regimento, digi eu, e dentro dele V. Ex<sup>a</sup> encontrará, sem dúvida, guarida para novamente trazer a este plenário a discussão da sua emenda.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Confio, aliás, em que até amanhã esta emenda merecerá a acolhida da Casa, pois não contraria o ponto de vista do Governo, mas, ao contrário, se ajusta à filosofia do projeto, qual seja, o da concessão sucessiva de benefícios até que venha a ambicionada anistia irrestrita.

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela participação. Concedo o aparte ao Deputado Anísio de Souza.

**O Sr. Anísio de Souza** — Nobre Senador Aderbal Jurema, estou ouvindo, com muita satisfação, a bela análise que V. Ex.<sup>a</sup> faz sobre este projeto. Admiro o diálogo entre dois parlamentares amadurecidos, que colocam o passionalismo e o sensacionalismo à parte. Ao ouvir a intervenção do extraordinário Senador Nelson Carneiro, que tantas posições galgou em sua vida, com suas colocações mansas e maneiras, democráticas e sérias, fico a imaginar por que muitos parlamentares da Oposição assim não procedem, porque, se assim procedessem, quantas vitórias a ARENA e o MDB, tanto nas ruas quanto neste Congresso, já teriam devolvido ao povo brasileiro. É com equilíbrio e sensatez que se constrói uma grande nação.

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero dizer a esta Casa que confiamos na evolução democrática do povo brasileiro. Esta evolução começou nos Guararapes, nas praias do Recife, quando brancos, pretos e mulatos expulsaram do território pernambucano e brasileiro o holandês invasor. Naquelas refregas nasceu a nacionalidade brasileira. Desde então, participamos, brasileiros do Norte, do Nordeste, do Centro-Sul e do Sul, da evolução política desta Nação. Não vale a pena recordar, para uma Casa esclarecida, as etapas que já tivemos pela frente, os momentos de colapso do sistema democrático no País. Vale, sim, lembrar que, nesta hora, parlamentares das mais variadas tendências ocupam a tribuna para discutir, com absoluta liberdade, um projeto de lei eminentemente político. Por isso, nesta noite, saio da tribuna convicto de que, para os companheiros da ARENA e do MDB, o problema da fidelidade partidária pouco importa, porquanto, se esta acabou, a consciência dos deveres para com a linha política do partido não pode ser esquecida. E não pode ser esquecida porque, antes de tudo, temos que dar uma demonstração, a esta Casa e ao País, da maturidade política da nossa agremiação partidária.

É com esta convicção que deixo a tribuna, na certeza de que amanhã meu partido cumprirá com o seu dever histórico de dar uma anistia ampla àqueles que, durante 15 anos, vêm esperando por este decreto. Salmos daqui certos de que, no calor das discussões, cada um assumirá sua posição, cada um dirá dos seus pensamentos, cada um defenderá suas idéias, mas, na sua consciência, cada parlamentar haverá de dizer: o Congresso Nacional está vivo e atuante na defesa da democracia brasileira. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Getúlio Dias.

**O SR. GETÚLIO DIAS** (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Congressistas, não há como deixar de registrar a truculência policial que ocorreu, há poucos momentos, na rampa do Congresso Nacional. Temos a convicção, a certeza de que o Governo há de determinar providências, as mais energéticas e urgentes, já que Brasília é uma cidade que, pela sua engenharia viária, possui todas as condições para serem identificados, em poucas horas, aqueles que perpetraram aquele ato perante a Casa do povo, ferindo a soberania deste Congresso. Este, sim, um ato de terrorismo, praticado quando se reuniam em frente ao Congresso Nacional lideranças populares vindas de todos os rincões deste País, portanto amealhando recursos que lhes faltam, talvez, para provar a mesa e, tocados da coragem cívica, pela dimensão do seu patriotismo, para aqui falarem em anistia e conciliação nacional.

Mulheres sofridas, vivendo o drama de seus filhos desaparecidos, de seus maridos encarcerados, mães e filhos, parentes e amigos, lideranças políticas engajadas no processo de conciliação nacional, encontravam-se à frente do augusto Congresso Nacional, traduzindo as suas emoções desidratadas de qualquer revanchismo, cantando o Hino Nacional, a oração do seu mais acendrado patriotismo, quando foram agredidos por uns truculentos, cuja procedência desconhecemos, mas todos adivinhamos, que pertencem à minoria que luta contra a abertura e a conciliação nacional.

Registro esse fato pela sua truculência, pela sua marginalidade, pelo seu nível, traduzindo aqui, com toda a veemência, o protesto mais alto dos homens de bem que se encontram nos dois partidos representados nesta Casa. O ato foi de desrespeito ao Parlamento Nacional, caixa de ressonância da opinião pública deste País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é preciso que se faça um inventário dos fatos: tudo ocorreu a partir do Movimento Político-Militar de 1964. Aqueles que, até então, na história deste País, não haviam chegado ao poder pelo voto chegaram através do golpe de 31 de março como atravessadores do poder. O fato já pertence à história.

Aí se desdobraram os primeiros acontecimentos. Eu, como tantos brasileiros, fui vítima de prisões arbitrárias. Posso assim falar porque aconteceu

comigo, o que é natural que aconteça quando um movimento político-militar assume o poder derrubando um governo constitucionalmente eleito.

Em 1964, 31 de março, muitos foram presos, entre os quais me incluía. Já passei por três cadeias e cinco IPMs, que duraram cerca de dois anos. Não há nada de heróico nisso. Apenas dou este depoimento pessoal porque fui dos que menos sofreram, até porque as coisas não estavam consolidadas, até porque não se havia sofisticado o processo de repressão. Muitos foram os presos, muitos foram os punidos, muitos foram os cassados, despojados do mandato a eles entregue livremente, nas urnas, pelo povo. Tolera-se esses episódios porque são fatos de um governo de fato.

**O Sr. Anísio de Sousa** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Deputado Getúlio Dias?

**O SR. GETÚLIO DIAS** — Apenas pediria ao ilustre e nobre colega que me deixasse concluir as preliminares da minha exposição.

Eram fatos de um Governo de fato e tudo podia acontecer. Esperávamos mesmo — e o povo brasileiro é um povo que vive de esperanças — que aqueles acontecimentos ocorridos entre 1964 e 1965 cessassem. Mas o poder exerceu sobre aqueles que nunca tinham chegado ao poder pelo consentimento popular um fascínio infatigável, interminável — e aí passaram a ocorrer os demais fatos que passaram a enlutar este País. Mas hoje, 15 anos transcorridos do traumatismo do golpe político — militar de 1964, os que tiveram cassados por 10, os direitos políticos e os mandatos já estão integrados à vida nacional, já foram anistiados pelo tempo, já entraram no gozo dos seus direitos políticos. Então eu acho muito curioso quando se diz que tantos vão ser atingidos. Que tantos são esses, se todos já cumpriram penas de 10 anos? E, afinal, aos que tiveram seus mandatos parlamentares cassados, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos por um Governo ilegítimo, por um golpe político-militar, por quem chegava ao poder pelo golpe, porque nunca tinha chegado ao poder pelo voto, a esses o Governo não deve anistia, a esses o Governo deve desculpas perante a história e perante a Nação. (Palmas.) Não, meus patrícios brasileiros, os cassados não precisam da anistia deste Governo; este Governo lhes deve, perante a história e perante a Nação, um imenso pedido de desculpas. Eles estão aí, os cassados. Tantos conhecemos, e conhecemos as suas dores, as suas angústias, os seus sofrimentos e as suas esperanças. A todos conhecemos. Incorporaram-se à vida das suas comunidades, eles que eram do ramo da política, que tinham o fascínio da coisa pública, pelo seu talento, porque a sua palavra e a sua inteligência tinham ressonância na alma popular. Impedidos de realizar aquilo que realizavam por vocação, eles se jogaram ao mundo dos negócios, dedicaram-se à sua profissão. E a maioria, dando a dimensão do seu talento, prosperou e enriqueceu; a maioria, dando a dimensão do seu talento e competência, passou a ser premiada no mundo internacional das artes, das ciências. Para vergonha deste País, os que aqui eram impedidos de ser brasileiros recolhiam, na velha Europa, os diplomas mais eméritos da Ciência e das Artes, do conhecimento. Eram eles convidados obrigatórios para participar dos grandes simpósios científicos internacionais, mas impedidos de falar no seu País, de contribuir para a infância e a juventude da sua terra com o seu talento e com a sua competência. Enquanto isso, a dimensão da mediocridade atingiu tudo. (Muito bem! Palmas.) Chegaram a mandatos sem votos, numa ficção da política brasileira. (Muito bem! Palmas.)

Chegaram a cargos importantes, enriquecendo-se e também fazendo prosperar amigos e familiares. (Risos.) E proclamavam que o Movimento Político Militar de 1964 havia ocorrido em nome do binômio que consistia na luta contra a subversão e a corrupção. (Risos.) Aliás, há muito tempo já não ouço o pessoal da ARENA falar contra a subversão e a corrupção. Mudaram de *slogan*. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — A Mesa adverte as pessoas que estão nas galerias no sentido de que não podem manifestar-se.

**O SR. GETÚLIO DIAS** — Em nome da democracia, deles, que pretendiam salvar...

**O Sr. Anísio de Souza** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, Deputado Getúlio Dias?

**O SR. GETÚLIO DIAS** — Embora não tivesse concluído as preliminares, tenho muita satisfação em concedê-lo, pedindo apenas ao bravo e ilustre parlamentar a necessária concisão no aparte.

**O Sr. Anísio de Souza** — Com imenso prazer, nobre Deputado Getúlio Dias, tomo a liberdade de apartear-lo neste instante. Após esta ovação preparada (não apoiados) por uma Oposição despreparada que pretende atingir o poder (não apoiados), na brevidade do meu aparte, quero responder ao que

insinuou V. Ex<sup>a</sup> com a inteligência e a sensibilidade que lhe caracterizam. Disse V. Ex<sup>a</sup> que a ARENA não mais combate a corrupção e a subversão. Mas, ainda há pouco, parlamentares, ao invés de aqui dentro se encontrarem trabalhando, cumprindo seus mandatos e deveres, estavam lá na porta ajudando também a cantar o hino do regime que desejam implantar neste País, que tem como símbolo um martelo e uma foice, insígnias do comunismo. O Deputado que se preza, no meio de baderna não se faz presente. (Não apoiados.) Quais os elementos, nobre Deputado Getúlio Dias, que se encontravam dentro de um automóvel Volkswagen com chapa "fria"? V. Ex<sup>ts</sup> insinuaram que eram elementos do Governo. Não, Deputado. O Presidente da República, de mãos estendidas, mostra à Nação o seu coração de reconciliação. E S. Ex<sup>a</sup> encaminha a esta Casa a mensagem da anistia, S. Ex<sup>a</sup> pretende, com o substitutivo do Deputado Ernani Satyro...

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Peço ao nobre orador que não permita a continuação do aparte, uma vez que o tempo de que dispõe está-se esgotando.

**O Sr. Anísio de Souza** — ... que esta Casa aprecie uma mensagem de humanismo (não apoiados), uma mensagem de época nova, uma mensagem de mãos estendidas. E é isso que se vê: alguns, ensaiados, com lágrimas no rosto, fingindo que são nacionalistas. (Não apoiados.)

**O SR. GETÚLIO DIAS** — Tenho muitas dificuldades. V. Ex<sup>ts</sup> há de bem compreender que eu tenho muitas dificuldades em entender o aparte.

**O Sr. Anísio de Souza** — Não dá para entender, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — V. Ex<sup>a</sup> não pode apartear o orador sem permissão.

**O SR. GETÚLIO DIAS** — Tenho dificuldade, porque ele não expressa o pensamento da maioria.

**O Sr. Anísio de Souza** — Ele expressa, porque somos maioria.

**O SR. GETÚLIO DIAS** — Embora eu me encontrasse neste plenário e não tivesse tido oportunidade de me encontrar lá para confraternizar com aqueles que vieram de tão longe, não aceito que se considerem baderneiros aqueles que, ordeira e pacificamente, em frente ao Congresso Nacional, numa compostura de respeito...

(**Tumulto.**) —

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa. Fazendo soar os tímpanos) — Está suspensa a sessão.

(*A Sessão é suspensa por alguns instantes.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Está reaberta a sessão. A Mesa solicita à galeria que não se manifeste. Há 46 oradores inscritos, dos dois partidos, e a Mesa está estabelecendo o critério da alternância para que a galeria possa ouvir os Congressistas dos dois partidos.

Continua com a palavra o Deputado Getúlio Dias.

**O SR. GETÚLIO DIAS** — Sr. Presidente, descontado o tempo que me foi tomada, na forma regimental, quantos minutos me restam?

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos para concluir seu discurso. Desejaria ouvi-lo falar durante 30 minutos, mas há 46 oradores inscritos, e mais de 20 são do partido de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. GETÚLIO DIAS** — O que me obriga, registrando o fato lamentável ocorrido nesta Casa e o teor do aparte, a caminhar para a conclusão do discurso.

A nossa "memória", os Anais, que registram o teor das palavras que estou proferindo, bem como as daqueles que nos contraditam, é oferecida ao julgamento de todos e de cada um. Com isso, pretendo ter respondido ao aparte.

Mas entro no mérito da questão que nos reúne nesta noite no Parlamento Nacional. Diferentemente de muitos, entendo e respeito o mérito da iniciativa do Sr. Presidente da República, João Baptista Figueiredo. Para que não se diga que a palavra da Oposição é passional, registro o mérito da iniciativa de transformar a anistia numa proposta concreta, o Presidente da República, encaminhando a esta Casa a medida da sua proposta, a medida da sua anistia, oficializou o debate nacional em torno do tema em todos os graus da sociedade brasileira. E a anistia, que era apenas assunto dos subversivos e dos comunistas, que abriam a boca, sim, agora passou a ser assunto na boca de muita gente, depois que o Governo tomou essa iniciativa. Daí o mérito, porque até então ouvi de muita gente que anistia, para usar o adjetivo pelo qual

esse pessoal subserviente ao Governo tem verdadeiro fascínio, que anistia era assunto dos baderneiros e pregação dos desordeiros. E, no entanto, não sou homem de pretender ganhar discussão de ninguém. Sempre pretendi, na minha vida, ganhar a verdade. Onde está a verdade? Comigo ou com meu adversário? Comigo ou com aquele que me contesta? E fui ver quem estava tratando de anistia neste País. Encontrei donas-de-casa, trabalhadores, profissionais liberais, homens da maior compostura pessoal, pública e privada. Eles foram os pioneiros da campanha da anistia em cada comunidade, em cada cidade, em cada Estado, angariando alguns trocados para falar em termos de anistia. Foi isto que eu vi. Mas, se destaco — e tenho a coragem de fazê-lo — o mérito da iniciativa do General Figueiredo, Presidente da República, em propor a sua anistia, discordo da sua dimensão. Lá, no Encontro de Lisboa, o ex-Governador do Rio Grande do Sul, Dr. Brizola (Palmas), na mesa, sentado ao lado de Julião, Neiva Moreira e muitos jovens que inclusive participaram do movimento armado no Brasil, dizia, mirando o velho Francisco Julião: "O Governo — não é, Julião? (e pedia publicamente a anuência de Julião) devia estar preocupado não em dar anistia para mim, para você, para o Arraes. Não; o Governo devia estar preocupado em dar anistia sobretudo a essa juventude que um dia o destino levou a reagir de mão armada a um Governo que de mão armada chegara ao poder" (Muito bem. Palmas). E dizia o Comandante da Legalidade, que um dia parou este País, no cumprimento da lei e da ordem, Dr. Leonel Brizola: "Nós — eu, Julião e Arraes — temos dez anos de vida útil para oferecer ao País. Mas essa meninada, essa juventude é um capital que não pode ser desprezado, que tem que ser incorporado ao processo de conciliação nacional". E hoje ele me repetiu, quando eu telefonava para Lisboa, para saber da sua volta: "Mas se sou capaz de destacar o mérito do Governo por concretizar, cristalizar a sua iniciativa, eu me enlutaria pela decisão do Congresso, se ela não tivesse a dimensão do Congresso Nacional".

A proposta do Presidente é uma. O Congresso tem obrigação de dar a essa proposta a dimensão desta Nação e da História. (Palmas.)

Quinze anos ouvimos, todos nós, comovidos, Deputados e Senadores da ARENA discordando do regime, discordando da subjugação do Parlamento Nacional, da hipertrofia do Poder Executivo, dizerem: "Nada podemos fazer". E neste País tem sido esta, há 15 anos, a confissão dos arenistas, desde que não tenham como testemunha a imprensa. Mas agora, afinal de contas, a ordem do General é no sentido da abertura. E todo mundo passou a falar em abertura. Após o General Figueiredo ir à feira, no outro dia, vi na televisão o Francelino Pereira dirigindo um caminhão (risos.) Veja-se que espécie de gente. Quando o General é duro, o Ministro diz: "Não tenho nada a declarar"; quando o General abre, os Ministros passam a declarar; quando o General impõe, os seus Governadores copiam a cara do General e encaram a imprensa e o povo com cara dura. Quando o Presidente muda e diz que tem que sorrir e falar com a imprensa, os Governadores chegam a dirigir caminhão. O Francelino dirigindo caminhão. Se me contassem, eu não acreditaria.

Mas se esta, meus patrícios, é a hora de o Presidente abrir, por que não a do Congresso engrandecer-se? (Muito bem! Palmas.)

Por que, depois de 15 anos de subjugação, de subserviência, agora o Congresso não se verticaliza na história e não transforma — quem sabe se para regozijo do próprio Presidente Figueiredo — a proposta, que é pequena, numa imensa proposta de união nacional, numa anistia ampla, geral e irrestrita? (Palmas.) Mas não. O que vi no relatório levou-me a pensar no que o Deputado Fernando Lyra diria: "A subserviência prévia do Relator (risos.): antes de ler as emendas, já estava contra. O fato vai-se consumir dentro de poucas horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua seu discurso, nobre Deputado Getúlio Dias. V. Ex<sup>a</sup> já excedeu 8 minutos do seu prazo.

**O SR. GETÚLIO DIAS** — Devo concluir, Sr. Presidente, mas não sem antes dar um testemunho. Percorremos, eu e vários companheiros — vejo aqui o Deputado Marcelo, o Deputado Airton Soares, o Deputado Goldman, o Deputado Fernando Lyra, o Deputado Paes de Andrade, o Senador Marcos Freire e inúmeros mais — outros países e convivemos com exilados. Não são cassados, são os mais inteiros brasileiros com quem convivi nos últimos tempos, desidratados de quaisquer ressentimentos de ódio, reciclados nas suas posições políticas, amadurecidos nos seus sofrimentos, nas suas provações, acalentando a grande, a imensa esperança de virem contribuir com aquilo com que enriqueceram suas almas em benefício de sua Pátria e de seus patrícios.

E os presos políticos? Que sejam nossas últimas palavras de homenagem, a mais sentida, a mais cristã, àqueles que são capazes de colocar em holocausto

to suas próprias vidas por uma razão superior de ser, àqueles que agonizam nos cárceres. (Palmas.) Por que não o entendimento, de tal maneira que o General Figueiredo, amanhã, recebesse os Líderes da ARENA e do MDB no Senado e na Câmara? Por que não acontecer isto, uma hora de amor, após 15 anos de tantos arbítrios? Por que não acontecer uma hora de amor? Por que não se reunirem os homens de notável e santo saber deste País, os Líderes, os Presidentes da Câmara e do Congresso Nacional, D. Evaristo Arns, juristas como Faoro, figuras ilustres da Pátria, no Palácio do Planalto — por que não? — numa hora de amor pela vida daqueles cidadãos reprimidos na sua liberdade de, com plenitude espiritual, lutarem pelas suas idéias e pelas suas causas? Por que não se encontrarem amanhã, quando esta Casa vai votar a anistia, e não decidirem sobre a liberdade para esses que estão em perigo de vida? Por que o General Figueiredo não mostra a imensa dimensão do seu patriotismo e da sua coragem cívica e não convoca um conselho de homens notáveis para libertar, amanhã mesmo, os que agonizam no xadrez, na cadeia? Que exemplo para o mundo o Brasil daria. Não importa aqui, meus patrícios, o Governo radicalizar em torno do seu projeto e a Oposição em torno das suas alterações. Por que não encontrar uma solução de emergência para este momento, quando já estão quase condenados à morte — e isto foi dito aqui, em frente ao Congresso — dois patrícios nossos, na cadeia? Por que não uma hora de amor neste País? Este País está precisando de amor. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Paulo Torres.

**O Sr. Fernando Coelho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FERNANDO COELHO** (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acaba de chegar às mãos da Liderança do MDB carta dirigida ao Sr. Presidente da República por parentes de presos políticos mortos ou desaparecidos, com o pedido de que a mesma Liderança dê ciência do seu teor ao Congresso Nacional.

A carta é a seguinte, Sr. Presidente:

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1979.

Exmo. Sr.

General João Baptista de Oliveira Figueiredo  
Presidente da República Federativa do Brasil

#### CARTA ABERTA

Os parentes de presos políticos mortos e/ou "desaparecidos" desde 1964 reunidos no Encontro Nacional dos Atingidos pela repressão política, realizado em 11/12 de agosto, no Rio de Janeiro, vêm expor à V. Ex<sup>a</sup> o que segue:

Nós que há anos estamos travando uma árdua e dolorosa luta pela elucidação das mortes e desaparecimentos ocorridos nos órgãos de repressão política do regime, com a devida e conseqüente responsabilização judicial dos autores e executores de tais crimes, consideramos, no momento em que a Nação debate a questão da anistia, que V. Ex<sup>a</sup> é certamente a pessoa mais indicada para colocar, de uma vez por todas, um ponto final nesta nossa luta. E isto por V. Ex<sup>a</sup> ter ocupado nos dois últimos governos, respectivamente os cargos de Chefe do Gabinete Militar da Presidência e Chefe do SNI, tendo certamente tomado conhecimento desses fatos que tanto nos preocupam e envolvem.

Portanto, tendo acompanhado de perto todos estes acontecimentos, para nós ainda obscuros, V. Ex<sup>a</sup> certamente haverá de convir que seu projeto de anistia não só passa por cima de tão graves fatos, como o que é pior, tenta deixar impunes os torturadores-assassinos de nossos parentes. A nebulosa referência a "crimes conexos" para nós, é uma clara tentativa de anistiar previamente tanto esses assassinos como aos seus crimes, universalmente condenados.

A absurda referência a "crimes de sangue" e a caracterização de "terroristas" é uma clara tentativa de confundir a opinião pública na medida em que inverte os papéis, inocentando os cruéis e frios torturadores-assassinos, estes sim terroristas e denegrindo a luta justa e verdadeira desenvolvida pelos opositores ao regime.

A proposta de concessão de um atestado de "paradeiro ignorado" para os "desaparecidos" não esclarece a questão e em nada nos favorece, pelo contrário, tenta sepultar nossa luta de anos, reduzindo-a a uma mera e odiosa formalização burocrática, total-

mente inócua, e o que é pior, demonstrando a intenção do poder executivo de se eximir de qualquer responsabilidade, ocultando os fatos e protegendo os envolvidos.

Em vista de tudo isto reafirmamos nossa disposição de continuar lutando:

**PELA ELUCIDAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL DAS MORTES E "DESAPARECIMENTOS OCORRIDOS" PELO FIM DO APARATO REPRESSIVO PELO FIM DA MEMÓRIA DE NOSSOS MORTOS POR UMA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA."**

Assinam dezenas de parentes de mortos e desaparecidos. (Palmas prolongadas.)

Sr. Presidente, antes de concluir esta comunicação de Liderança, deseja o Movimento Democrático Brasileiro trazer ao conhecimento do Congresso Nacional e da Nação brasileira mais uma violência entre as muitas repetidas no dia de hoje e, desta tribuna, denunciadas por esta Liderança.

Em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, foram presos ilegalmente pelo Departamento de Polícia Federal, na madrugada, identificados, interrogados e, durante a tarde, soltos, pelo simples e único motivo de participarem do movimento pela anistia ampla, geral e irrestrita, os seguintes membros do Comitê Brasileiro pela Anistia de Juiz de Fora: Carlos Alberto Pavan, Presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora; a Sra. Miriam Delgado, Tesoureira do mesmo DCE; Sandra Silva Pereira, Luiz Antônio do Vale e Regina Bonfati.

São mais algumas violências, Sr. Presidente, que se somam às muitas outras que vimos denunciando desta tribuna e que atestam apenas um fato: a anistia está sendo conquistada pelo povo, nas praças e nas ruas, e este mesmo povo há de, um dia, conquistá-la em sua inteireza, ampla, geral e irrestrita, como a reclama a Nação brasileira. (Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Torres.

**O SR. PAULO TORRES** (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de ouvir a declaração de que a anistia está sendo conquistada nas praças públicas. Ouvi, há pouco, a palavra vibrante do valoroso representante do Rio Grande do Sul, Deputado Getúlio Dias, falando em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

Sou membro da Aliança Renovadora Nacional, mas não concordo, absolutamente, com o substitutivo aqui apresentado pelo nobre Relator. (Muito bem! Palmas.)

O Presidente da República, ao mandar a esta Casa o projeto de anistia, declarou à imprensa que cabia ao Congresso melhorá-lo. O relator apresentou substitutivo. Não sei se melhorou o projeto governamental, ou se o piorou. Com ele, entretanto, não concordo.

Apresentei, Sr. Presidente, uma emenda. E tenho autoridade moral para fazê-lo, chefe que fui do Estado-Maior das Forças Revolucionárias; fui chefe do Estado-Maior do I Exército da Revolução. Mas não concordo absolutamente em que se recuse ao povo brasileiro a anistia de que ele está a reclamar. (Muito bem! Palmas.)

Antes de ler a minha emenda, passarei a fazer um histórico das nossas anistias no Brasil:

Em 1897, o Decreto nº 2.674, de 16-11-1879, manda reverter oficiais da Revolução Federalista e Revolta da Armada, os Almirantes Wandenkolk, Jaceguai e Alexandrino. Em 1905 — a vacina obrigatória —, pelo Decreto nº 1.373, volta ao Exército o Cadete Eurico Dutra, depois Presidente da República. Em 1930, pelo Decreto nº 19.395, a reversão, regulada pelos Decretos nºs 19.406 e 19.551, atinge militares que participaram de movimentos de 1922, 1924 e 1927. Entre esses estou eu, e voltaram e cursaram os Tenentes Eduardo Gomes, relíquia de nossa Pátria; Juarez Távora, Cordeiro de Farias, Nélson de Melo, Estilac Leal, Macedo Soares, Alcides Etchegoyen e outros, e os Tenentes Juracy Magalhães, Jurandir Bizarria Mamede, Agildo Barata e muitos mais.

Em 1934, voltam à atividade o Cel. Euclides Figueiredo, pai do atual Presidente da República, e o Alm. Paulo Suzano, cassado em 1974. Em Jacareacanga todos foram anistiados e em Aragarças também. Pode-se ver que a História de nossa Pátria abriga de um modo amplo muitas figuras ilustres que participaram de movimentos subversivos.

Era aluno da Escola Militar e o Mal. Hermes havia sido preso. Agitava-se a campanha, a luta presidencial entre Nilo Peçanha e Artur Bernardes. Entrei na Revolução. O General que presidia o inquérito apresentou-me três listas, dizendo: "Se você assinar na lista de inconsciente, continua a sua car-

reira; se assinar na lista de forçados por oficiais, também continua; mas se assinar consciente, vai para a rua". Preferi assinar consciente, Sr. Presidente. Fui expulso em 1922, cursei Direito e, depois, voltei de armas nas mãos, em 1930, beneficiando-me da anistia dada pelo Presidente Getúlio Vargas.

**O Sr. Ollvir Gabardo** — É com profundo respeito e admiração que ouvimos V. Ex<sup>a</sup>, nobre Deputado Paulo Torres, a posição lúcida, clara que V. Ex<sup>a</sup> assume na tribuna hoje, porque realmente tem um passado que o honra, que o dignifica, que o glorifica. V. Ex<sup>a</sup>, em sua vida militar, viveu episódios como os que atualmente estamos vivendo. V. Ex<sup>a</sup> foi contemporâneo de vários episódios com anistias no passado. V. Ex<sup>a</sup>, em cuja folha de serviços consta a luta contra o fascismo na Itália, hoje, faça com muita autoridade a este Plenário, a esta Nação. A posição de V. Ex<sup>a</sup> merece todo o nosso respeito e os nossos aplausos. Gostaríamos, nobre e eminente Deputado, de que assim fosse o pensamento da maioria dos seus colegas neste Congresso Nacional, a fim de que nós efetivamente, seguindo o exemplo de V. Ex<sup>a</sup>, nos pudéssemos reencontrar na discussão e na votação desta matéria, sobre a qual, certamente, a história haverá de registrar as nossas posições. Muito obrigado.

**O SR. PAULO TORRES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Vivi na outra Casa durante oito anos. Presidi muitas vezes este Congresso, como Presidente do Senado que era, e sempre vivi de cabeça erguida.

Deixei a Escola Militar, filho de um padeiro, por não assinar nenhuma lista inconsciente, sabendo que ia ser desligado do Exército. Nem hoje, aqui, aos 76 anos de idade, abdicaria desse meu passado.

A anistia não pertence ao MDB, nem à ARENA, a anistia é uma aspiração nacional. (Palmas.) Estamos todos certos de que este País, esta nossa Pátria estremeçada, mais do que nunca, precisa de ordem, de paz e de trabalho. E as divisões nada constroem, "só o amor constrói para a eternidade".

E foi assim pensando, Srs. Deputados e Srs. Senadores, que redigi emenda, que levei ao nobre Líder do meu partido, o Deputado Nelson Marchezan, para que S. Ex<sup>a</sup> pedisse destaque, porque, como sabem V. Ex<sup>as</sup>, pelo art. 50 do Regimento Comum, somente o Líder pode pedir destaque. Entretanto, S. Ex<sup>a</sup> não me pôde atender. Mas o destaque será requerido pelo valeroso Líder do Movimento Democrático Brasileiro, o Deputado Freitas Nobre. (Palmas.) Terá, assim, o Congresso oportunidade de se manifestar a favor da minha emenda ou contra ela. Mas estou certo, Srs. Deputados e Srs. Senadores, de que V. Ex<sup>as</sup>, agindo livremente, votarão a favor dessa emenda, a cuja leitura vou proceder:

O art. 2º do mencionado projeto passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Aos servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, é assegurado o direito de reintegração e reversão ao serviço ativo, com todos os direitos e vantagens como se não tivessem sido afastados, por forma a ficarem em igualdade com os seus pares que não tenham sido punidos com base nos Atos Institucionais e Complementares."

Foi por um projeto de anistia que o Brasil teve a glória de ter como Presidente o Marechal Dutra. Foi por um projeto de anistia que o Brigadeiro Eduardo Gomes, honra e glória de nossa Pátria, pôde ser candidato a Presidente da República e Ministro da Aeronáutica. Foi por um projeto de anistia que Juarez Távora pôde candidatar-se à Presidência da República. Seria enfadonho citar os tantos nomes que, graças à anistia, ocuparam Ministérios e honraram o Brasil, quer no exterior, quer dentro de nossa Pátria.

**O Sr. Edilson Khalir** — Permita um aparte para que eu possa congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> que, de certa forma, traz alento a esta Casa, porque, como Deputado da ARENA, porta-se com independência, o que não ocorreu com a Comissão Mista que examinou todas as emendas, já que, mesmo antes, como já foi dito aqui, de conhecer o teor das emendas, o Relator, na primeira reunião, quando propusemos a visita daquele órgão aos presos políticos em greve de fome, já se declarava contra todas elas.

Mas, nobre Deputado Paulo Torres, V. Ex<sup>a</sup> está dando um exemplo aqui de quanto essa anistia é mesquinha e discriminatória, uma anistia que inovou em matéria de Direito próprio e em matéria de Direito Constitucional — não solta presos políticos. É a primeira anistia da história da humanidade e da história do Brasil que conheço que não solta presos políticos, e a primeira também de que temos notícia que não quer reintegrar funcionários civis ou militares às suas funções. É necessário que aqueles democratas, militares e civis atingidos por todos esses atos de exceção, possam voltar às Forças Armadas e ao funcionalismo público, para que, com a sua volta, na realidade possam integrar-se àquelas corporações, porquanto, se punidos foram, isso se

deveu ao fato de que, na realidade, defenderam o regime constitucional na época. V. Ex<sup>a</sup>, passando por cima das divergências que possam existir entre aqueles mesmos que se rebelaram e, portanto, seriam beneficiados por essa anistia, demonstra que, acima do legislador, acima do político, está a figura daquele que é capaz de julgar, mas o faz olhando para a face serena de *Têmis*, não para a carranca de *Marte*, como tem feito sistematicamente nesta Casa o partido de V. Ex<sup>a</sup>, no qual agora abre V. Ex<sup>a</sup> uma honrosa exceção e — quem sabe? — o largo caminho para a redenção deste Congresso, que tem no seu seio, a falta de representatividade popular com a presença dos "bionicos". Mas a atitude e a emenda de V. Ex<sup>a</sup> podem — quem sabe? — abrir um caminho de esperança para que nos possamos transformar de Casa de homologação em verdadeiro Poder, o Poder Legislativo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PAULO TORRES** — Agradeço-lhe o aparte. Permito-me dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado, que sempre vivi de cabeça erguida. Quando a minha Pátria precisou do meu esforço, nos campos de batalha na Itália, deixei a genitora com idade avançada e um filho com poucos anos (Palmas) e fui para lá, defender a liberdade, o maior bem que Deus concedeu ao homem. E, hoje, aqui estou defendendo essa liberdade também.

Pensemos, Senhores, nos dias que estamos vivendo. Não nos iludamos. Depende deste Congresso, amanhã, que a paz volte mais cedo aos nossos lares (Muito bem! Palmas), para que possamos construir um Brasil cada vez mais próspero, mais forte e mais respeitado.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Iranildo Pereira.

**O Sr. Iranildo Pereira** — Nobre Deputado Paulo Torres, uma luz começa a alumiar este túnel negro da ditadura, que teima em não dar uma anistia ampla, geral e irrestrita aos brasileiros que se opuseram a ela. Essa juventude que hoje se encontra nesta Casa começa a ver as coisas de forma bem diferente, porque ontem e hoje o que ouviam eram palavras de condenação, palavras acres daqueles que teimavam na subserviência ao sistema, insistindo em que a anistia proposta pelo Governo era uma anistia aplaudida pelo povo brasileiro. Não é aplaudida, Sr. Deputado, e amanhã esta Casa estará lotada com mais de 5 mil pessoas, vindas dos diversos recantos desta Nação, para assistir ao julgamento desta Casa em torno do projeto do Governo. A mensagem de amor pregada pelo Deputado Getúlio Dias começa a encontrar ninho e abrigo nos corações de Parlamentares da ARENA, e V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade de Parlamentar experimentado, com a autoridade de General acostumado às lutas e às refregas, traz hoje, Marechal, as luzes para que os Deputados da ARENA entendam que a pacificação nacional, que a concórdia do povo brasileiro só acontecerá através de uma anistia ampla, geral e irrestrita. Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer-lhe que nutro a esperança de que amanhã esta Casa encontrará o seu verdadeiro caminho, diante da mensagem de V. Ex<sup>a</sup>, diante da posição do MDB, votando a favor do substitutivo do MDB, a favor de emendas como a de V. Ex<sup>a</sup>, que busca a paz e a concórdia para a família brasileira. Minhas congratulações, Sr. Deputado. (Palmas.)

**O SR. PAULO TORRES** — Justifiquei a minha emenda do seguinte modo:

"Merecem destaque especial os seguintes trechos da Mensagem Presidencial que acompanhou o projeto, de lei de anistia:

"Em quinze anos, promoveram-se reformas institucionais profundas; atingiu-se alto patamar de desenvolvimento econômico; a Nação, na plenitude da ordem constitucional, *toma consciência de que é necessária a mobilização geral* no sentido de que se aperfeiçoem as estruturas sociais para torná-las mais democráticas. Constrói-se o regime em que, ao contrário do passado, *a liberdade de todos tenha a garantia nos direitos e deveres de cada um*; em que a lei seja a expressão de uma realidade e não produto de alienações transformadas.

Alarga-se o horizonte político, *cabendo neste contexto, proporcionar oportunidade a todos os brasileiros que pretendem oferecer sua contribuição*".

É isto que estou fazendo, oferecendo a minha.

"A anistia é um ato unilateral de poder, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na *divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade, o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática*".

"A anistia reabre o campo de ação política, *enseja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro* e vem na hora certa."

Termina S. Ex\*:

"É ponto pacífico que a iniciativa presidencial vem ao encontro dos anseios nacionais. Nesta hora difícil em que problemas da maior gravidade afligem o povo brasileiro, constitui ato de elevada sabedoria eliminar ressentimentos, reparar erros e excessos. A exigência de maiores sacrifícios à Nação estabelece a condição básica de um clima de cooperação e de esforços conjugados. Mais do que perdão e esquecimento, neste momento histórico, anistia deve significar conciliação.

Não só na Mensagem Presidencial, mas também nos pronunciamentos do próprio Presidente da República e de ilustres chefes militares, a tônica tem sido a conciliação nacional, com uma única restrição: os que se valeram da luta armada para combater a Revolução. E o projeto ainda foi mais abrangente, pois incluiu aqueles que, mesmo pegando em armas, não foram condenados. Há, pois, um propósito geral de estender a mão em conciliação aos demais punidos: os políticos e os servidores públicos. Mas, há que fazê-lo com grandeza, para que atinja o fim colimado."

**O Sr. Marcelo Cordeiro** — Permite-me V. Ex\* um aparte?

**O SR. PAULO TORRES** — Com muita honra, nobre Deputado.

**O Sr. Marcelo Cordeiro** — Deputado, talvez eu devesse escutá-lo mais, mas foi V. Ex\* mesmo quem estabeleceu uma ponte quando subiu à tribuna, trazendo na sua figura e na sua pessoa o peso, a carga de uma longa tradição de vida política e de participação na vida de nosso País. Eu, Deputado jovem, jovem que viveu a navegação desses tempos duros de opressão e de dificuldades, em meio a grandes tormentas, quando vejo V. Ex\*, um dos responsáveis pelo Movimento Revolucionário, como há pouco afirmou, ter a grandeza de fugir do casuismo, de romper com o compromisso que não havia assumido, para ganhar a dimensão da História e se solidarizar com a anistia, aproximando-se da grande aspiração nacional, recolho um exemplo que a minha juventude — e tenho a certeza que represento os jovens brasileiros — não poderia deixar de proclamar como a libertação de todos os preconceitos. Vejo na sua decisão o caminho aberto, a picada iniciada, certamente com grande dificuldade — imagino o que lhe custou — que permitirá a este Congresso Nacional, especialmente aos seus companheiros de partido, seguir-lhe o exemplo. E preciso que eles não se sintam traidores, como V. Ex\* não se sente neste instante. V. Ex\*, neste momento, se encontra afeito à causa do nosso povo. Quero congratular-me com V. Ex\* pelo exemplo, pela grandeza e pela dignidade do seu gesto e esperar que ele medre e possa influir na consciência dos seus companheiros. (Palmas.)

**O SR. PAULO TORRES** — Agradeço-lhe, penhorado, o aparte.

Prossigo, Sr. Presidente.

"A anistia é um ato unilateral de poder, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade, o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática.

A anistia reabre os campos de ação política, ensina o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa."

"A anistia tem o sentido de reintegrar o cidadão na militância política..."

Em verdade, no campo político, identifica-se perfeitamente o projeto com a Mensagem Presidencial. Numa verdadeira expressão de anistia, abre as portas à vida política nacional a Luís Carlos Prestes, Leonel Brizola, Miguel Arraes e outros políticos que não escondem suas divergências para com o regime vigente a partir de 1964. E todos eles aguardam, de malas prontas, a hora de retornar ao País. Sim, em relação aos políticos, a Mensagem e o projeto ostentam aquela generosidade própria que dignifica e torna evidente a figura do estadista.

#### OS SERVIDORES PÚBLICOS

De resto, cumpre focalizar o significativo da anistia contida no projeto, quando o beneficiário é servidor da administração pública, civil ou militar. E isso nos toca de perto como anistiados que fomos em 1930, juntamente com Eduardo Gomes, Juarez Távora, Cordeiro de Farias e tantos outros. Como sensibiliza profundamente o Presidente da República que viu o próprio pai, o saudoso General Euclides Figueiredo, anistiado por duas vezes: em 1934 e 1945.

Afirma, com muita felicidade, a Mensagem Presidencial:

"Todos terão seus direitos patrimoniais assegurados perante o Estado ..."

"Estas as linhas do projeto. Nele é fácil identificar-se a preocupação de abrir perspectivas a todos os políticos e incluir, sem discriminação, todos os servidores, qualquer que seja sua posição em face do Estado."

Mas, entre a Mensagem e o projeto, há um vazio a ser preenchido pelo Congresso. Percebe-se que para cumprir os textos da Mensagem, onde refulgem grandeza e sabedoria política, será preciso retirar as proposições que estão provocando críticas na Ordem dos Advogados do Brasil, nas universidades, na Igreja, e esvaziando a finalidade mesma da anistia, que é, como afirma o Presidente da Mensagem:

"Alargar o horizonte político, cabendo neste contexto proporcionar oportunidades a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição."

Como seria possível dar oportunidade a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição e como assegurar o direito patrimonial, sem incorporá-los ao trabalho coletivo das universidades, repartições e quartéis e sem reconhecer-lhes o direito às promoções a que fariam jus se não tivessem sido punidos com o afastamento do serviço ativo?

As promoções a que têm direito os anistiados constituem o elemento básico a ser considerado, máxime se levarmos em conta a imposição da tradição e que cerca de 80% dos punidos pela Revolução de 1964 e bem mais de 95% dos anistiáveis são constituídos por servidores civis e militares. Que o cargo de carreira constitui a regra e o cargo isolado a exceção. E mais, que 15 anos configuram a metade do tempo de vida ativa do servidor. Como admitir a reintegração de um militar afastado no posto de capitão, se não no posto em que deveria estar e onde estão os seus colegas de turma, hoje coronéis? Numa instituição como são as Forças Armadas, cuja estrutura se baseia, fundamentalmente, na hierarquia e na disciplina, não há como admitir essa subversão hierárquica. E mais ainda, porque 15 anos constituem parcela substancial da vida profissional do militar, poucos ou nenhum dos militares anistiados escapariam à Lei da Inatividade, que estabelece idade limite para cada posto ou graduação, para a permanência na atividade. *Mutatis mutandis* o mesmo argumento pode ser invocado para o membro do Poder Judiciário e para o servidor da administração pública.

No que respeita à necessidade de requerimento e à instituição de comissões (caput e § 2º do art. 2º e § 1º do art. 3º, tudo do projeto), afigura-se-nos exigências de caráter até certo ponto humilhante e que oferecem o risco de novo acirramento de ânimos, incompatível com a necessidade de conciliação tão apregoada e exigida pelo momento histórico, vez que, para os anistiados, tais comissões se apresentariam como um filtro inquisitório e em flagrante contraste com a afirmação presidencial de que o projeto pretende "incluir, sem discriminação, todos os servidores, qualquer que seja sua posição em face do Estado".

Finalmente, resta-nos abordar o tempo de afastamento do serviço ativo. Não há como considerá-lo senão como de efetivo serviço, como estabelece o projeto do Governo.

Releva notar que, se procuramos com a nossa emenda realmente anistiar os servidores públicos, assegurando-lhes a reintegração e o ressarcimento material, não descuidamos da proteção aos direitos dos que não foram atingidos pelas punições. Daí a proposição conter a criação dos quadros paralelos aos quadros vigentes, resultado, aliás, de uma vasta experiência administrativa decorrente das anistias anteriores.

Acreditamos haver dado, com as presentes emendas ao projeto de anistia, que vai de encontro ao pensamento do eminente Sr. Presidente da República, a contribuição que estava ao nosso alcance, como protagonista e beneficiário das lutas e consequentes anistias que se processaram neste País, a partir da década de 20. Conhecemos-lhes a tradição e os resultados, não através da História, mas da participação efetiva — repito — como anistiados que fomos.

E, assim pensando, esperamos e confiamos na decisão deste Congresso, que está à altura das aspirações da Nação. A conciliação que a sociedade brasileira ansiosamente aspira virá — estamos certos — pela fraternal união dos Poderes Executivo e Legislativo, a fim de que a paz volte ao seio da família brasileira. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Deputado Benedito Marcílio.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esgotaram-se as possibilidades de sustentação do arbítrio. Este regime que sufocou, durante 15 anos, os

mais legítimos interesses da classe trabalhadora, desmoralizou-se perante a sociedade brasileira. Os longos anos de arrocho salarial esgotaram a paciência dos trabalhadores, tornando quase impossível a sua sobrevivência.

Os trabalhadores sabem que todos os que sofreram repressão, todos os que foram torturados, mortos, exilados e desaparecidos, embora alguns não tenham saído de seu meio social, tiveram sempre algo em comum com a sua luta. Embora a sua luta não contasse com a participação dos trabalhadores e, muitas vezes, sem seu apoio, representava, entretanto, em última instância, a insatisfação da sociedade, quando esta não tinha meios de se expressar, contra um regime e um Governo que se sustentava na exploração do trabalhador.

Quando os lucros dos empresários começaram a diminuir, novamente se elege o trabalhador como bode expiatório. Somos uma classe que sustenta com seu trabalho esta Nação, e não podemos admitir que se continue a sufocar impunemente nossas aspirações e necessidades.

Ganhamos as ruas, abrimos um espaço político com a luta por melhores salários e por condições dignas de vida. Estamos dispostos a participar ativamente na construção de uma sociedade democrática e, nesse sentido, iremos até às últimas conseqüências.

Nesta luta, alguns companheiros já perderam suas vidas. Ontem mesmo morreu mais um operário em Divinópolis, Minas Gerais, desta vez metalúrgico, vítima da repressão, dos cassetetes dos policiais a serviço dos patrões e das multinacionais.

A luta dos trabalhadores contra a repressão, contra a exploração cruel de um capitalismo selvagem passa hoje pela conquista de uma Anistia ampla, geral e irrestrita. Luta que não se esgota na aprovação ou rejeição de um projeto, nas que se desdobrarão pela valorização de toda a sociedade para extinção definitiva de todo o aparato repressivo.

Queremos deixar aqui patente que, de todas as classes da sociedade brasileira, somos a única cujos interesses jamais poderão conciliar-se com a opressão e a violência. Por isso, conclamamos todas as forças vivas do País a se mobilizarem para a eliminação definitiva de tudo aquilo que limita e oprime a classe trabalhadora, uma vez que a sua libertação é condição fundamental sem a qual não se libertará toda a sociedade brasileira.

Os trabalhadores são, portanto, os mais conseqüentes lutadores pela Anistia, pelo fim da Lei de Segurança Nacional, da Legislação de Greve e Revogação da Legislação Trabalhista, de inspiração fascista. Lutaremos incansavelmente pela apuração dos crimes cometidos pela ditadura, pelo esclarecimento das circunstâncias em que morreram e desapareceram centenas de brasileiros, pela condenação dos responsáveis por esta página negra de nossa história.

Não cessaremos nossa luta enquanto houver miséria, injustiça e exploração neste País. Os trabalhadores se mobilizarão e contarão com os estudantes, os intelectuais e as classes médias assalariadas a que os patrões, a serviço das multinacionais, castram a iniciativa e mantêm oprimidos e marginalizados.

Os que não enxergam que é impossível destruir um povo pela fome e pela exploração, os trabalhadores responderão mantendo erguida a bandeira de luta pela defesa de seus salários, contra as demissões e o desemprego e por ampla e irrestrita liberdade democrática.

Os que querem transformar nosso País numa república colonizada pelos interesses das multinacionais imperialistas, responderemos com a defesa intransigente de nosso trabalho e de nossas fábricas, com a exigência de uma reforma agrária que extinga o latifúndio e fixe o homem à terra, impedindo assim a sua fuga desesperada para a cidade, gravando o problema do desemprego que tantos benefícios traz aos patrões.

Sabemos que democracia não se recebe de presente. Ela é uma conquista e a estamos conquistando com as nossas lutas. A democracia entre aspas deste Governo continuá matando e prendendo operários indefesos. Desconfiamos deste projeto de conciliação nacional, pois, quando lutamos para que se cumpram as promessas de abertura por melhores salários para que não morramos de fome, somos enfrentados por hordas de policiais que, no mais requintado estilo fascista, reprimem e sufocam nossas manifestações.

**O Sr. Antônio Russo** — Nobre Deputado Benedito Marcílio, há poucos instantes tivemos a sensação de que nada mais poderá ser dito nesta Casa a respeito da anistia. Falava o gaúcho Getúlio Dias e com a sua palavra fácil, sincera, brotada do fundo das suas entranhas, mantinha petrificados os seus colegas deputados do Movimento Democrático Brasileiro, os seus colegas da Aliança Renovadora Nacional, a Mesa que dirige estes trabalhos e essas galerias apinhadas. Tínhamos a sensação de que, terminado o discurso de Getúlio Dias, deveria alguém se erguer e dizer: este é o pensamento da Nação brasileira e não é preciso que ninguém mais diga nada. No entanto, sempre existe algo mais para se dizer. E V. Exª, indo à tribuna, traz a palavra autên-

tica e sofrida do assalariado brasileiro. E o faz de uma forma que só um autêntico líder, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do maior Município do Brasil, poderia fazê-lo, porque sentiu na própria carne o drama na repressão violenta. Eu me recordei, Deputado Benedito Marcílio, de que ainda neste ano, quando os metalúrgicos do ABC deflagraram uma greve reivindicatória e justa, V. Exª, sem que o Governo tivesse a menor consideração por mais de 60 mil eleitores cujos votos o trouxeram a esta Casa, era considerado um marginal e agitador afastado da presidência do seu sindicato. E indo levar-lhe solidariedade, à noite, em sua residência, nós nos assustávamos com o constante ir e vir das viaturas policiais. Não havia nenhum movimento naquela rua, uma rua quase deserta. E era na casa de V. Exª que os policiais montavam guarda com seus cães amestrados, com as suas metralhadoras e com os seus fuzis. Fizemos isso durante uma noite inteira, levando a intranquilidade aos seus familiares, levando preocupação aos seus amigos. E V. Exª, líder legítimo dos trabalhadores, ainda acreditando nos homens e nas coisas desta terra, ofereceu oportunas emendas ao projeto da anistia. E o Relator? De uma forma cínica diz tê-las incorporado ao seu substitutivo. E o art. 1º passa agora a incluir, entre os beneficiários da anistia, os dirigentes e representantes sindicais punidos com fundamentos nos atos institucionais, complementares e outros diplomas legais. Entretanto, não existe, neste instante, nenhum líder sindical que tenha sido punido por esses atos, com o afastamento dos seus cargos, cujo mandato ainda não se tenha esgotado. Então, é mero engodo; então, a incorporação da sua emenda ao projeto substitutivo é mera tapeação. Mais adiante os operários são mais uma vez enganados com o ilusório projeto substitutivo. Diz o seu art. 7º: "É concedida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical". Se a anistia os abrangesse, efetivamente, o único direito que em conseqüência dela lhes adviria seria o direito à percepção dos salários ou das indenizações. Mas eis que o art. 11 do projeto mostra a inexistência da magnanimidade anunciada pelo art. 7º. E declara expressamente: "Esta lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos". De tal sorte que a única distinção que o projeto faz entre o operário e o preso político é que este está expressamente excluído, e o operário, indiretamente.

**O SR. BENEDITO MARCÍLIO** — Muito obrigado, Deputado Antônio Russo, pelo seu aparte, que veio abrilhantar meu discurso e dar-lhe maior autenticidade.

Prossigo, Sr. Presidente.

Lutamos por uma Constituinte livre e soberana, que garanta a liberdade de organização política dos trabalhadores, para que não sejamos mais vítimas do engodo de interesses que não são exatamente os nossos.

Hoje neste Congresso se discute um projeto de anistia que em nada contribui para eliminar as manchas do arbítrio e da violência que envergonham a Nação brasileira durante 15 anos. Pelo contrário, o Projeto do Governo é um instrumento que promove a discórdia e alimenta ressentimentos. A classe trabalhadora, através de seus Sindicatos, tem veementemente se manifestado contra mais esta farsa que se lhe querem impor.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós, trabalhadores, defendemos a pacificação da família brasileira; nós, trabalhadores, responsáveis pelo progresso do País, estamos de braços abertos, com o espírito desarmado, a fazer um veemente apelo a este Congresso: para que realmente haja pacificação, passando-se uma esponja no passado, é necessário que o Governo atenda à mais legítima aspiração do povo brasileiro, que defende, em congressos, em associações de bairros, nas praças públicas, a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.) Só assim haverá a tão propalada pacificação nacional.

Seja qual for o resultado da discussão dos projetos de anistia, conclamamos todos os que participaram e se posicionaram pela anistia ampla, geral e irrestrita à tarefa de mobilização do povo brasileiro para a liquidação definitiva de todos os instrumentos de opressão que subsistirem, qualquer que seja o projeto aprovado.

Só através da participação dos trabalhadores, dos estudantes, dos professores, dos intelectuais, dos camponeses, de todos os segmentos da sociedade, usando os recursos disponíveis de pressão contra o sistema, iremos continuar nossa marcha na conquista da plenitude democrática, das liberdades democráticas, na conquista da anistia ampla, geral e irrestrita que a Nação brasileira, hoje, nos quatro cantos do País, reivindica.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Com a palavra o nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando cheguei a esta Casa, já vinha conhecendo, lá da minha terra, os clamores de uma elite intelectualizada, de uma elite ativa, que levantava a bandeira da anistia, declarando a sua importância e imprescindibilidade para se promover a pacificação nacional. Ao chegar a esta Casa, aplicado que sempre fui em toda a minha vida, o que muito me honra, procurei ver o que havia aqui dentro, o que existia nas duas Casas do Congresso, Câmara e Senado, a propósito daquela bandeira, que se dizia, era um dos galardões da Oposição. E o que fui encontrar como único fato concreto sobre o qual minha vista, em primeiro lugar, se debruçou? A Emenda nº 25, de autoria do Senador Nelson Carneiro, depois uma emenda substitutiva que tinha como primeiros assinantes os Deputados Ulysses Guimarães, Freitas Nobre e outros.

Ora, meus Senhores, não vi mais ninguém hoje, nesta Casa, sobretudo os ilustres Deputados da Oposição, referir-se a esta emenda substitutiva, que é deste deste período legislativo. E está aqui nas minhas mãos. Se quiserem, poderei lê-la, mas não creio que seja necessário. Esta sim, Sr. Presidente, é restritiva, é canhesta, é limitada, é apoucada, é vesga. Ela se compõe de um artigo e de três itens, sendo que o item terceiro diz que são aplicados os outros dois itens. Portanto, ela constitui-se de um artigo e dois itens.

Hoje, quando pergunto aos meus colegas e amigos do MDB — porque política se faz na divergência das idéias, não no desforço pessoal — o que aconteceu, dizem-me que assinaram sem saber o que estavam fazendo.

**O Sr. Fernando Coelho** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Não estavam atentos e, por isso, fizeram esta emenda substitutiva que aqui está que gostaria que todos conhecessem, para saber bem qual era a expectativa da Oposição em termos de anistia, qual a expectativa configurada no início desta legislatura.

Mas o que aconteceu, Sr. Presidente? O que aconteceu, amigos Deputados? Sucedeu que aquilo que parecia uma ilusão, que não acreditavam pudesse ocorrer, finalmente se realizou. E um dia, nesta Casa, sentado onde sempre fico, tive o prazer de ouvir a mensagem do Presidente e o projeto de Lei que trazia, contido no seu bojo, as normas concretas da anistia.

O que foi que senti? A Oposição atônita. Afinal, tinha vindo a iniciativa presidencial como estava na Carta Magna. Foi-nos enviado um projeto de anistia que era mais amplo, muito mais amplo do que aquele contido na emenda substitutiva. Tive oportunidade de dizê-lo ao nobre Líder Freitas Nobre, quando criticava o projeto de anistia. Ele o fazia e, entretanto, tinha apresentado a esta Casa uma emenda de anistia que era muito mais restrita, muito mais fechada, muito mais canhesta do que o projeto que estava chegando do Executivo.

Senti a Oposição atônita, porque se lhe retiravam uma bandeira, a razão de ser de sua própria existência, que era a luta pela anistia, embora nunca tivesse sido concretizada com a tal característica geral e irrestrita. Só pensaram em anistia geral e irrestrita, depois que o projeto do Governo, que está tramitando nesta Casa, passou a ser mais geral e mais amplo do que a própria proposição que a ilustre Oposição apresentava.

Mas o que aconteceu? Diziam que nós, aqui nesta Casa, conforme as afrontas que tantas vezes recebemos — e que devolve, pois hoje fui agredido por inúmeros parlamentares da Oposição, numa afronta que devolve e repilo, porque não estou nesta Casa para ser agredido, nem tampouco para ouvir as coisas "lindas" (entre aspas) que foram ditas contra nós, que estamos defendendo os votos populares que nos trouxeram para cá — mas diziam que teríamos de votar humildemente, dizendo amém, com subserviência. Teríamos de votar o que o Executivo nos enviou e não adiantava o esforço de emendar, não adiantava a trabalhadeira insana de consultar, de redigir, porque aqui votaríamos apenas o projeto de lei oriundo do Executivo.

Não pensamos assim. Faço justiça também aos ilustres membros da Oposição. Não pensei assim. Vários de nós, da ARENA, não pensamos assim. Apresentamos 305 emendas ao projeto e nos defrontamos com outra surpresa, inclusive invoco o testemunho de quantos da Oposição me disseram isso, embora hoje não tenham coragem de declarar. No dia da leitura do substitutivo do Relator Deputado Ernani Satyro, vi a Oposição rejubilada. Vários emedebistas, inclusive presentes nesta sala — e não os aponto por uma questão de ética — disseram-se: "Nós estamos vitoriosos, nós ganhamos em toda a linha. Hoje é um dia de festa para esta Nação. Só ficou excepcionalizado o problema do terrorismo, do seqüestro, do assalto e do atentado pessoal". Pois bem, depois dessa atitude, que foi autêntica, tomada no momento, flagrada por nós, ouvimos o que pela Nação inteira se passou a

dizer, ou seja, que a anistia que o Poder Executivo e Legislativo podiam oferecer era uma lei mesquinha.

Ora, quando analisamos o substitutivo que esta Casa irá votar amanhã, o que é que vemos? Qual a abrangência que não tem esse substitutivo? Cumpre-me destacar o projeto de lei que vai sair desta Casa e que vai à sanção do Exmº Sr. Presidente da República. Não é apenas um ato do Executivo. Não, ele terá sido da iniciativa do Sr. Presidente da República. E tanto louvamos o Presidente e a iniciativa. Mas ele sofreu modificações nesta Casa, sofreu transformações, e para melhor. Esta Casa trabalhou no projeto e o modificou, ampliando-lhe, corrigindo-lhe imperfeições, aumentando-lhe a abrangência. E, então, quando procuramos saber o que este substitutivo não contém, em termos de uma anistia ampla, chegamos apenas ao ponto, unicamente, que é o nó górdio da questão. E é interessante que todos os presentes o conheçam, porque muitos estão desinformados — mesmo os que foram mobilizados — sobre a anistia que está no projeto de lei que será votado amanhã, que está no substitutivo ao projeto de lei apresentado pela Comissão Mista; só deixa de fora, só não compreende os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. Os que foram condenados — repito — por crime de terrorismo, assaltos, seqüestro e atentado pessoal. Os que foram condenados — repito — por crime de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal. Tudo o mais está contido no substitutivo que a Comissão Mista apresenta a esta Casa.

Dir-se-á que o Congresso nada teve a ver com o projeto de lei da anistia. Repito: teve, sim. Modificou-se profundamente. O trabalho do Relator da Comissão Mista foi do mais alto gabarito. ARENA e MDB uniram-se para modificá-lo para melhor, e assim ocorreu.

Analisemos, então, o que representa o ponto de estrangulamento, o nó górdio, o ponto de discórdia. Ora, em todos aqueles tratadistas em que pude mergulhar a minha leitura de estudante aplicado, o que se depreende e apreende é que a anistia é um ato político. Concede anistia o poder que tem competência para concedê-la. O próprio estudo que os Deputados Ulysses Guimarães, Freitas Nobre e outros encaminharam a esta Casa diz o seguinte:...

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — Senão, não haverá oportunidade.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Ilustre Deputado JG de Araújo Jorge, por quem tenho profunda admiração, há 18 oradores do MDB inscritos em seguida a mim.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — E já tive oportunidade de falar e concedi apartes. O aparte que eu queria dar a V. Exª...

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Ainda não o concedi. E nenhum orador da ARENA para contestar.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — V. Exª seja disciplinado. Pelo menos em hierarquia, em pedido de apartes.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Doutra parte, nunca brindei o Deputado Elquisson Soares com grosserias do tipo que costuma S. Exª utilizar contra outros.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Mas o Deputado Elquisson Soares não lhe está pedindo apartes. Quem lhe está pedindo apartes sou eu.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Espero que V. Exª mantenha, senão o decoro da amizade, pelo menos o decoro parlamentar, que deve ser mais importante do que o decoro da amizade.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Vai V. Exª permitir o aparte ou não?

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Agora, não.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — V. Exª está dizendo que o projeto de anistia do Governo é mais abrangente do que o do MDB é que não esqueceu nada, mas o Governo só incluiu, na opinião...

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Sr. Presidente, eu ainda não concedi aparte...

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — A ARENA não concede nada, Excelência? Onde está o diálogo, Excelência?

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Cabe ao nobre Deputado conceder ou não aparte. Isto é do Regimento.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Não concedi.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — V. Exª está monologando.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Peço à Presidência esclareça se o orador pode conceder outros apartes.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Regimento estabelece que, quando ele não concede um aparte, também não pode conceder nenhum.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Não poderá conceder mais nenhum. V. Ex<sup>a</sup> foi vitorioso. Foge do diálogo. Meus parabéns, nobre Deputado.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — O orador está plagiando Hamlet. Há qualquer coisa de podre no reino da Dinamarca.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Regimento é claro. O orador pode recusar-se a dar apartes. Ele não pode discriminar apartes. Ele não pode dar apartes a um e negar a outro.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — Não pode fazer como o Governo, que discriminou na anistia. Não é ampla, geral e irrestrita. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Foi V. Ex<sup>a</sup> vitorioso.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Sr. Presidente, a justificativa da emenda substitutiva de autoria dos Deputados Ulysses Guimarães e Freitas Nobre diz, entre outras coisas, que a discussão da anistia no Brasil de hoje deixou de ser mera reivindicação dos atingidos pelos atos e leis de exceção ou uma bandeira das oposições para se constituir num político-prático. O problema é político-prático. Então, a questão que se coloca, independentemente inclusive do mérito do problema em si, é se é do interesse do Poder que pode conceder, isto é, do Executivo e do Legislativo no momento atual, se é do interesse político-prático a concessão da anistia àqueles que cometeram atos de terrorismo, seqüestro, assalto e de atentado pessoal.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — Invasão de lares, desaparecidos, mortos, 500 brasileiros desapareceram e foram mortos pela repressão. (Palmas.) Estes o Governo esqueceu, lamentavelmente. (Palmas.) Por isso devia estar no banco dos réus. A repressão foi causa do terrorismo e da subversão, porque, na realidade, não havia terrorismo no Brasil antes de 1964. Foi o Governo que desencadeou toda a repressão, que nasceu da ditadura. Agora, os desaparecidos, esses não ressuscitam. E os que cometeram crimes, que mataram e desaparecem com mais de 500 pessoas estão anistiados.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Quero avisar ao ilustre poeta JG de Araújo Jorge que não me intimidam as obstruções. Quero avisar aos ilustres companheiros que, ainda Deputado novo nesta Casa, não tenho receio de obstruções.

**O Sr. Sebastião Rodrigues Jr.** — E de apartes, V. Ex<sup>a</sup> tem?

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Fui vaiado muitas vezes, poderei sê-lo outras tantas, de tal modo que não me intimidam. Tenho tempo limitado para discutir, tenho minhas idéias para apresentar e vou fazê-lo. Pois muito bem, o que importa discutir é se é esta a ocasião oportuna para que se entre no mérito da anistia que se apresenta relativa apenas na sua extensão quanto aos atos de terrorismo, de seqüestro, de assaltos a bancos e de atentados pessoais, porque no mais, tudo está contido. (Não apoiados.) Ora, para uma Oposição que tinha uma expectativa restrita da anistia, que pensava apenas numa anistia canhestra, consubstanciada neste documento à disposição de quantos saibam ler, a anistia que chega aqui, nesta Casa, da Comissão Mista, é um tremendo problema, é um tremendo presente. Mas a Oposição precisa dar satisfação, porque se manteve omissa, porque falava em anistia sem apresentar um projeto concreto e, quando o fez, apresentou um projetinho da ordem do que temos em mãos. Porque a Oposição falava em anistia e, quando agora está aqui, o MDB apenas fica tentando impingir à opinião pública uma verdade que não é verdadeira. (Não apoiado.) De outra parte, há um fato que é extremamente importante. É preciso que todos ouçam, porque não estamos aqui apenas para ver emocionalidades dos que pretendem ser donos da verdade; estamos aqui — até porque ela não tem donos — para ouvir os argumentos de um lado e de outro. Estamos aqui, com a sucessão de oradores na tribuna, tentarmos um ente de razão. O importante é sabermos que amanhã esta Nação terá uma lei de anistia (Palmas) e que, em poucos dias, S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da República, a sancionará. Esta lei da anistia colocará no esquecimento generalizado os crimes políticos que cometeram estudantes, professores, operários, intelectuais, políticos, cassados, todos serão anistiados, exceto os que cometeram atos de terrorismo, seqüestro, assalto e atentados pessoais. Esta é a verdade, verdade que a Nação precisa saber em todos os seus itens. (Não apoiados.) Recebo como um prêmio, Sr. Presidente, os apupos desta Casa. Eles são um prêmio à minha vida pública e, de outra parte, constituem também um fato de regozijo. Esta é uma Casa democrática, uma Casa em que, quando um dos oradores fala, trazido aqui por 70 mil votos, pode haver tal manifestação de uma parcela do povo brasileiro. Mas sucedam-me V. Ex<sup>as</sup> na tribuna e digam quantas coisas quiserem. Darei

os apartes que V. Ex<sup>as</sup> quiserem na hora que eu quiser e não na hora que V. Ex<sup>as</sup> quiserem.

Mas o Sr. Presidente da República sancionará a Lei da Anistia. E então, ao sancioná-la, teremos uma situação surpreendente, que inclusive confunde a Oposição, que sofre o processo de autodestruição na medida em que a própria anistia lhe é concedida. Está aí configurado o grupo dos "autênticos", liderado por um dos anistiados que vem aí. Outro grupo já está formado, chamado PTB, liderado por outro dos anistiados. Curiosamente, a Oposição fica surpreendida quando vê que a sua grande bandeira serviu-lhe para a autodestruição.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> apenas concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Espero que V. Ex<sup>a</sup> conclua.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA** — Pois não, concluirei mesmo, dizendo apenas que a anistia e a abertura não se consomem num ato; que a anistia e a abertura representam um processo. O importante é que possamos obter amanhã aquela anistia possível a esta Casa, da forma que o Presidente oferece ao povo brasileiro. Mas ela não se consome com o ato de amanhã. O que não é oportuno hoje poderá ser em anos ou em meses. Competirá então a esta Casa encontrar a ocasião oportuna, o momento exato para que a anistia ampla e irrestrita possa representar o que a Nação deseja.

Sr. Presidente, muita gente fala em povo, muita gente fala em democracia, mas a muita gente dói quando muita verdade é dita desta tribuna. (Palmas. Não apoiados.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o Deputado José Costa, para uma questão de ordem.

**O SR. JOSÉ COSTA** (MDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando a relevância do tema debatido pelo Congresso Nacional na noite de hoje, e considerando mais ainda, o número de oradores inscritos, de ambos os partidos, tomo a iniciativa de requerer a V. Ex<sup>a</sup>, arrimado na alínea b do art. 23 do Regimento Comum, a prorrogação desta sessão por mais uma hora, ouvido o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Vou submeter o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> à consideração do Plenário, nos termos da letra b, do art. 23 do Regimento Comum.

Os Srs. Congressistas que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Jäder Barbalho.

**O SR. JÁDER BARBALHO** (MDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assomamos a tribuna na esperança de que amanhã possamos, de fato, assistir e dar oportunidade a que a Nação tenha conhecimento de que esta Casa tomou uma decisão histórica no sentido da verdadeira reconciliação nacional e que aquela data represente a grande festa de pacificação da família brasileira. Mas é preciso que se ressalte, Sr. Presidente, que a essa festa deverão ter acesso, em primeiro lugar, os democratas que se preocuparam desde a primeira hora, os movimentos de anistia que resistiram em todo o País, o MDB, a Ordem dos Advogados, a Igreja, diversos segmentos da sociedade brasileira, que jamais abriram mão da defesa da anistia ampla, geral e irrestrita. E se ressaltem, por dever de justiça, algumas exceções da Aliança Renovadora Nacional. Mas entrarão, Sr. Presidente, talvez, nesta festa, alguns "penetras" da Aliança Renovadora Nacional; entrarão os "penetras" de última hora, depois que o Presidente Figueiredo decidiu adotar o projeto de anistia, eles, que, no passado, nesta Casa, a todo o instante, rejeitavam do modo mais virulento possível qualquer tentativa no sentido de argumentar a viabilidade de um projeto de anistia para o País. Portanto, o MDB não aceita — e rejeita, nesta hora — qualquer lição que se queira oferecer vinda daqueles que não têm autoridade perante o País para dar lições ao MDB nesta Casa e fora dela. (Muito bem! Palmas.) O MDB, como toda a opinião pública nacional, apesar de todos os percalços nesses 15 anos de arbítrio, deseja ansiosamente a reconciliação e a pacificação da família brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem o povo brasileiro, tem a Oposição — e teria sempre, não fosse este espírito de reconciliação — o direito de pleitear a revanche. Mas não queremos de forma alguma a revanche com relação àqueles que, em 1964, através de um Movimento Militar, se propunham implantar a democracia que alegavam estar riscada neste País, mas o que lamentavelmente fizeram foi apenas suprimir a democracia. Estabeleceram processos de cassação, retiraram professores das universidades, fecharam, in-

terviram e prenderam lideranças sindicais, eliminaram a vida política e estudantil, suprimiram as eleições, estabeleceram o 477, o 228, a Lei Falcão, o "pacote de abril", Senadores "biônicos", Governadores "biônicos". Mortes e torturas se processaram neste País. Apesar de tudo isso, Sr. Presidente, o povo brasileiro não quer a revanche, a Oposição não quer a revanche. O que nós queremos, nesta hora em que o Presidente Figueiredo, que não foi eleito pelo povo, se apresenta à opinião pública com a mão estendida, é de fato a verdadeira conciliação nacional, conciliação que não se processará através de um projeto de anistia que marginaliza, que discrimina, que deixa feridas abertas no seio da sociedade brasileira.

Ouçõ com prazer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Alberto Goldman** — Nobre Deputado Jäder Barbalho, na realidade, mesmo que o Governo desejasse, mesmo que este Congresso assim o quisesse, não se poderia mais conceder anistia ampla, geral e irrestrita. Por quê? Porque milhares de homens neste País, nos últimos anos, perderam a vida, foram assassinados, foram tirados do nosso convívio e do convívio de suas famílias; e esses homens já não mais podem ser anistiados. A anistia que nós desejamos é a anistia ampla, geral e irrestrita.

Mas ainda assim, sem nunca esquecermos das responsabilidades no desaparecimento de milhares de homens que, por motivação política, tentaram tirar o País da maior escuridão em que já foi colocado em sua História. Portanto, o General Figueiredo tinha em suas mãos a possibilidade de se aproximar, mas nunca de chegar, efetivamente, a uma anistia irrestrita, porque esta já não é mais possível, eis que milhares de homens morreram nas mãos do regime que ensanguentou este País durante 15 anos.

**O SR. JÁDER BARBALHO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Deputado Alberto Goldman. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas, no meu entendimento, o que exigimos do Presidente Figueiredo, o Presidente da abertura, que tem como passado a nos oferecer apenas uma folha de serviços prestados à repressão, na Casa Militar de um Governo de repressão, e no Serviço Nacional de Informação — e o exigimos nesta hora, como Ruy, que exigia o exemplo — é que nos dê o exemplo. Falta o exemplo; queremos neste instante que o Presidente dê o exemplo de que de fato pretende a reconciliação nacional. Mas não será jamais com o projeto e o substitutivo que aí estão a exigir que funcionários públicos que foram arrancados das suas repartições através de comissões sumárias, nas quais não tiveram o direito de defesa, compareçam a novas comissões sumárias, para que talvez sofram novos processos de humilhação. O que está no projeto e o substitutivo: que as comissões poderão, inclusive, simplesmente dizer que o cidadão público não se interessa mais pelo retorno do atingido. E, no caso dos que foram atingidos sob a pecha de improbidade, a esses talvez esteja reservado, mais uma vez, nova sanção, mais uma vez, nova condenação sem que tenham oportunidade de recorrer à Justiça para discutir a sua probidade ou improbidade. Nesses aspectos é que não podemos concordar, de forma alguma, com o projeto. Não podemos aceitar que, no caso dos militares, eles não possam retornar à ativa. E lembramos aqui o caso do Capitão Sérgio, do PARASAR, que terá de ficar na inatividade única e exclusivamente porque não quis cometer, isto sim, um ato de terrorismo a mando do Brigadeiro Burnier, que queria jogar em cima dos comunistas e de possíveis subversivos a responsabilidade pela explosão de gásômetro e postos de gasolina, numa verdadeira ação terrorista no Rio de Janeiro. Se a hora é de reconciliação nacional, temos de entender a anistia como esquecimento, temos de entender que, acima de tudo, a anistia não visa a beneficiar os que foram atingidos pela repressão, pelo arbítrio.

Quem é o beneficiário da anistia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? É a Nação, esta Nação que está exausta, cansada de 15 anos de arbítrio, que fizeram com que a nossa economia ficasse deteriorada, com que a nossa dívida externa crescesse assustadoramente e que as multinacionais tivessem a oportunidade maior de dominar a economia nacional. É isto que desejamos, e por isto não entendemos, não vemos grandeza num projeto desta ordem.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Jäder Barbalho, o aparte que me concede. Em verdade, quero fazer breves considerações que não foi possível serem feitas ao orador que antecedeu V. Ex<sup>a</sup> na tribuna. Entre os abusos todos que se têm praticado nos últimos anos, há também o abuso da lingüística. O orador que antecedeu V. Ex<sup>a</sup> na tribuna fez a si próprio uma série de elogios — auto-elogios — dizendo-se dedicado, estudioso. Depois cometeu mais um abuso lingüístico, dizendo que a verdade era inverdadeira ou que a verdade não era verdade. A bem da verdade, pois, e para colocar os termos exatos, eu gostaria de ir à raiz da palavra anistia, que quer dizer amnésia, esquecimento. Falou-se também em perdão. Vamos à raiz da

palavra. Vem do latim — *perdonare* — e quer dizer doar sem limites, doar mais. Estas as considerações que queria fazer, para corrigir alguns abusos de lingüística que tivemos há pouco.

**O SR. JÁDER BARBALHO** — Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Deputado Ronan Tito.

Mas, Sr. Presidente, o ponto de maior discussão no dia de hoje referiu-se aos casos de terrorismo.

Todos sabem o que ocorreu neste País, não só após 64, mas principalmente após 68, quando se buscou, sob o mero pretexto de um discurso de "pinga-fogo" nesta Casa, fechar o Congresso Nacional mais uma vez. Baixou-se o AI-5, estabelecendo-se definitivamente a repressão neste País. E os jovens principalmente, como não tinham outro caminho, como não podiam desenvolver nenhum outro tipo de atividade política, foram forçados, pela violência e pela repressão, a empunhar armas como a única forma de defesa. Hoje, esses jovens que agiram politicamente são acimados de terroristas, de inimigos da Pátria. Mas é preciso que se refresque a memória dessa gente, que tem amnésia parcial, lembrando que, se terrorismo é seqüestrar, quem primeiro seqüestrou neste País, e não faz muito tempo, foram os militares da Aeronáutica, nos episódios de Jacareacanga e Aragarças. Foram eles que se sublevaram. Foram eles, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, não aceitando o resultado das urnas, se rebelaram contra um governo totalmente diferente do que aí está — eis que era um governo nascido da vontade popular — e fizeram, primeiro, Jacareacanga. Juscelino Kubitschek esse grande estadista que o Brasil teve, e que também não poderia ficar de fora daqueles que foram atingidos pelo arbítrio, anistiou-os ainda de armas na mão. Temos aqui o projeto apresentado pelo Deputado Vieira de Melo, concedendo imediatamente a anistia ampla, geral e irrestrita aos que participaram de Jacareacanga.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para alguns integrantes da Aliança Renovadora Nacional terrorista é aquele que perde. Perdeu, é terrorista; ganhou, não é terrorista. Este o conceito que se faz de terrorista. Hoje, o Movimento Sandinista é reconhecido. Se perdesse, não seria reconhecido pelo Governo brasileiro. É o conceito de terrorismo. Hoje se reabilita a figura do pai do Presidente da República, que também pegou em armas em 1932. Concordamos em que ele tenha pego em armas para fazer uma Revolução constitucionalista, discordando de Getúlio, que tentava implantar a ditadura neste País. Hoje se reabilita, mas este homem foi parar na cadeia e, na época, era acusado pelos áulicos do poder de terrorista. Eduardo Gomes, Juarez Távora e tantos outros vultos da nossa história recente aí estão. Como querem fazer a conciliação nacional, se acham que aqueles que pegaram em armas, levados pela repressão, estes são terroristas, estes cometeram crimes contra o regime?

Ouçõ o Deputado Elquisson Soares.

**O Sr. Elquisson Soares** — Gostaria apenas de corroborar o brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Imagine V. Ex<sup>a</sup>, os ilustres Deputados da ARENA, que, a menos de 90 dias, não tinham a coragem de ocupar a tribuna desta Casa para falar em anistia, hoje defendem, como se fosse efetivamente uma dádiva do Governo, o projeto que aí está, desconhecendo o movimento de massa, a opinião pública nacional, de certo modo não vendo a presença de mais de cinco mil pessoas aqui, hoje, vindas de todas as partes do País, com o objetivo de pressionar o Congresso Nacional, a representação popular, para que o projeto seja de anistia ampla, geral e irrestrita. V. Ex<sup>a</sup> falou em todos os militares que pegaram em armas e fizeram terror neste País. Certamente, por ser esta uma lista muito grande, V. Ex<sup>a</sup> não citou ainda o comandante Burnier, aquele que queria pegar Carlos Lacerda, não sei se Magalhães Pinto, não sei se até o General Figueiredo, não sei se Petrônio Portella — todas essas pessoas — e jogar em alto mar. Ele causou pânico à Nação. Deputado, efetivamente, está faltando coerência agora — e estamos cobrando isto — da Oposição. Todo o País está a exigir anistia ampla, geral e irrestrita. Neste sentido, compete também ao Partido da Oposição repudiar, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo dessa tribuna, o projeto governamental, porque o que a Nação quer não é o que o Estado está impondo. A Nação quer a anistia ampla, geral e irrestrita para os que foram injustamente punidos pelo movimento entreguista de 1964, e o projeto prevê a anistia para aqueles que causaram terror, que torturaram padres, freiras, estudantes, operários e continuam assassinando, como, ainda ontem, nas ruas de Divinópolis, em Minas Gerais.

Portanto, o Partido da Oposição há de ser coerente, ouvir os clamores da Nação, repudiar este projeto. Em caso contrário, ele há de se nivelar ao Governo, e isso não é efetivamente o que almejamos. Esperamos, portanto, que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> calem profundamente em todos os opositoristas, para

que, amanhã, haja por parte do Partido da Oposição, nesta Casa, uma atitude coerente, que não decepcione os que vieram de todos os rincões de País na esperança de assistir, aqui, a aprovação da anistia ampla, geral e irrestrita ou o repúdio à ditadura e ao seu projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado infelizmente.

**O SR. JÁDER BARBALHO** — Concluo, Sr. Presidente. Não podemos, portanto, aceitar que o Substitutivo a ser votado beneficie torturadores, aqueles que mataram e que deveriam, ao contrário, garantir a segurança dos presos, lembrando aqui o caso Herzog, o de Manuel Fiel Filho e os de tantos outros que morreram nos cárceres da ditadura. Portanto, o que desejamos nesta hora, totalmente desarmados, com os olhos postos no futuro da Pátria, que precisa não perder tempo discutindo a violência, o arbítrio, é que, unidos os 110 milhões de habitantes cuidem urgentemente da nossa economia, para salvarmos a classe trabalhadora, que está com seus salários completamente reduzidos a quase nada diante de uma inflação galopante. O que desejamos é isso e esperamos que, amanhã, a Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro possam, de fato, juntos, irmanados, com o pensamento voltado para o futuro do Brasil, dar à Nação um verdadeiro projeto de anistia, que não seja, Sr. Presidente, até o substitutivo do MDB, mas o desse grande liberal, Deputado Djalma Maranhão, que merece nosso respeito, pelo seu passado, pelo seu comportamento, inclusive, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, quando se tentou amesquinhar o Congresso Nacional na oportunidade do caso Márcio Moreira Alves.

O que desejamos, Sr. Presidente, enfim, é que o Brasil tenha uma anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Ernani Satyro, como Relator do projeto.

**O SR. ERNANI SATYRO** (ARENA — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comunico a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que trouxe por escrito a defesa do meu Parecer e que não permitirei apertes. (Não apoiados.)

Eis-nos chegados ao fim de um debate, que se vem prolongando por vários dias, na imprensa, no plenário das duas casas do Congresso, na praça pública, na Comissão Mista, agora nesta Sessão Conjunta:

Força é reconhecer que, neste caso como em todas as situações da vida, ingênuos ou pretensiosos serão aqueles que se julgarem donos da verdade. Se a verdade estivesse, assim, inteira e absoluta, do lado de algum dos contendores, nem haveria necessidade de debate no mundo. Ao contrário, o que acontece, agora como sempre, é que cada um de nós tem a sua parte de razão, e as resoluções dos órgãos coletivos hão de resultar afinal do voto da maioria, porque de outro modo não haveria democracia. Mesmo assim, as maiorias transigem, até onde podem transigir.

Dentro dessas premissas, procuramos, em nossa função de Relator, acolher quanto possível as sugestões dos membros do Congresso Nacional, sem distinção de partidos, sem preferências pessoais, sem prevenções contra ninguém.

Não fui compreendido por muitos, inclusive por amigos a quem muito prezo. Não me surpreendi, porém. Já sabia de antemão que este seria o preço da honrosa missão que me fora confiada. Uma coisa, no entanto, quero deixar bem clara. É que meu longo passado na vida pública, maior parte dela na oposição, já constitui uma resposta às injustas increpações de subserviência o apoio incondicional, a este ou a qualquer outro Governo. Não recebi ordens. Não recebi imposições de ninguém. Assumo a responsabilidade de minhas posições e do meu parecer. É certo que procedi dentro dos limites do Projeto enviado pelo Governo, mas como uma aceitação, e não como uma abdicação. Mesmo assim, ampliei quanto pude alguns dos seus limites, sem que jamais tenha sido constringido ou dificultado. Se concordei com sugestões, foi porque elas não contrariavam as minhas idéias e não violentavam a minha consciência. Ouvi a ambas as partes, no que me pareceu justo e razoável.

Prestando estes esclarecimentos, Srs. Congressistas, passo a responder às críticas e objeções que me parecem mais dignas de contestação ou de reparo. São muitas, e prefiro não obedecer a ordem de qualquer natureza, seja a ordem dos oradores, seja a ordem das disposições do Projeto ou do Substitutivo.

Começarei pelas mais contundentes, as que mais têm inflamado os adversários do Projeto e do Substitutivo, por não ser irrestrita a anistia proposta. Em torno disso tentaram levantar a opinião pública, embora esta, ouvida através de órgãos e meios adequados, em várias cidades do Brasil, tenha por mais de oitenta por cento aprovado a anistia restrita.

Já demonstrei exaustivamente, em parecer a emendas à Constituição, em discursos, em palestras ou conferências, em declarações à imprensa falada e escrita, que a anistia irrestrita não é uma constante na legislação brasileira. Através de 93 casos de anistia que me foi dado conhecer, seja pelo Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, seja pelo grande número de livros consultados, verifiquei, como terão verificado outros Congressistas, a cujo alcance estão esses dados, que têm havido em nossa Pátria, desde a Independência até hoje, os mais diversos tipos de anistia: parciais e limitadas, condicionais, plenas, restritas, gerais, irrestritas e até simplesmente anistia, sem qualquer adjetivação. Não se pode, pois, afirmar que há uma doutrina brasileira da anistia, neste ou naquele sentido. Se formos fazer uma estatística, certamente o número das que foram restritas seja muito maior. Pasma, pois, a segurança com que muitos debatedores da matéria gritam, suficientes, que "anistia é anistia. Ou é geral, ampla e irrestrita, ou não é anistia". Adiantam que anistia não admite adjetivação. Aliás, está na moda condenar o pobre do adjetivo, a propósito de tudo. Principalmente de democracia, como se não houvesse democracia liberal, democracia social, e assim por diante.

Esta anistia de agora, portanto, não é irrestrita. Ela excluiu os condenados por determinados crimes. Não cabe aqui entrar nos detalhes da questão, por sobejamente conhecidos. Para nós, os excluídos são autores condenados de crimes contra a humanidade, e não de crimes políticos. Ainda no último domingo, o Senador Jarbas Passarinho, em luminoso artigo, publicado em um dos órgãos de imprensa desta Capital, citava alguns dos aspectos deste problema, não propriamente nos seus aspectos jurídicos, que este não é o reino do eminente Senador, mas nos aspectos acentuadamente humanos, na caracterização de quanto existe de torpe e de hediondo no terrorismo.

Alega-se que o Projeto do Governo contém uma contradição, que é precisamente a de manter presos os condenados e livres os autores de crimes da mesma natureza, por não terem ainda sido definitivamente julgados.

Já sustentei, em meu parecer, que, se essa contradição existe, ela obedece a duas finalidades. Primeiro, aceitar a consideração, tão apregoada pelos opositoristas, de que, enquanto não condenado definitivamente, ninguém pode ser considerado criminoso. Segundo, que o benefício da anistia e, em consequência, o trancamento de todos os processos em curso, obedece à mesma elevada inspiração do Governo, no sentido de evitar o prolongamento das batalhas judiciais, com processos, julgamentos e recursos a se arrastarem pelas Juntas de Julgamento, pelas Auditorias, pelas Comissões de Inquérito e, finalmente, pelo Superior Tribunal Militar. Se houve contradição, foi uma contradição generosa, voltada para os propósitos de conciliação e pacificação da sociedade brasileira. Só se faz acusar o Governo, pela minoria de cerca de duzentos criminosos que ficam presos, mas não se reconhece o gesto largo que restitui a liberdade a mais de cinco mil, que serão beneficiados.

Finalmente, vale considerar que o Governo, se não faz promessas antecipadas, também não destrói a esperança de que novos atos poderão surgir no futuro, de acordo com estas mesmas inspirações de conciliação nacional. Vamos, pois, aguardar os efeitos deste primeiro passo. No momento, parece-me que mais não é possível conceder.

Entre as críticas que se têm levantado ao meu Substitutivo, figura aquela de ter feito comentário conciso a cada uma das emendas apreciadas. Pensei que a síntese fosse uma virtude, e não um defeito. Impossível me pareceu, em tão pouco tempo, estudar mais do que fiz, examinar e comentar mais do que comentei e examinei. Dispondo de prazo até o dia 18 deste mês, ainda prorrogável, o certo é que, já no dia 15, entregava meu trabalho à Comissão, com o exame de cada uma das 305 emendas, ou 306, se quiserem, pois uma delas se desdobra em duas. Há emendas enormes, substitutivos completos ao Projeto primitivo, muitas delas cheias de sugestões novas, apesar de grande e inevitável número de repetições. Nada ficou sem exame. Censuram-me porque, a propósito de muitas, me limitei a dizer: rejeitada, porque contraria a filosofia do Projeto, ou a sistemática do Projeto, ou a sua estrutura, e assim por diante. Pergunta-se, então: que filosofia é esta, que estrutura é esta, qual a sistemática?

Fácil é a resposta, e vou dá-la, agora, em termos definitivos.

O Projeto tomou a sua posição, quanto à exclusão de condenados por determinados crimes. Adotou critérios referentes ao retorno ou reversão de servidores públicos, subordinando todos esses casos à existência de vagas e interesse da administração. Determinou a criação de comissões para exame dos requerimentos. Exigiu esses requerimentos, em lugar do retorno ou reversão automáticos. Proibiu a volta daqueles afastados por improbidade. Cuidou do problema da aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma, daqueles que tiverem os seus pedidos indeferidos ou que não requererem o retorno ou a reversão. Determinou que a lei de anistia não gera quaisquer ou-

tros direitos, além daqueles nela expressos, vedando reclamação de vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos. Eis, em resumo, a filosofia, a sistemática, o espírito do Projeto. Toda e qualquer emenda que, no meu entendimento, contrariava isto, foi rejeitada, sem necessidade de repisar os mesmos argumentos e as mesmas alegações.

É necessário reafirmar que muitas dessas exigências, referentes a vagas, criação de comissões, quadro suplementar e outras, já se incorporaram à tradição brasileira. São comuns a diversas leis e decretos de anistia, principalmente depois de 1930, com Getúlio Vargas.

Não querem ver, no entanto, os opositores do parecer e do substitutivo, as emendas que foram acolhidas, as idéias que foram aceitas, os benefícios novos que foram concedidos. Bastam alguns exemplos. Al estão os estudantes, os operários grevistas, as famílias daqueles que seriam beneficiados pela anistia, se não tivessem morrido, a contagem do tempo em que estiveram afastados os servidores civis e militares, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, os líderes sindicais, os crimes eleitorais.

Alega-se que, em alguns desses casos — como os dos estudantes e empregados das empresas privadas — não se assegurou o seu direito de voltar às suas escolas ou ao seu trabalho. Esquecem que a consequência fundamental da anistia é a extinção da punibilidade. Ninguém mais pode ser chamado a juízo, para responder por qualquer crime de natureza política cometido na escola, na fábrica, ou até mesmo pela prática de greve ilegal. O poder anistiante não é obrigado a fazer voltar cada um à sua vaga na escola ou na oficina. A anistia, apagamento do crime ou da falta já é um grande benefício, é o perdão do Estado.

Inúmeras leis brasileiras falam somente em anistia, sem mais nada dizer. Veja-se, por exemplo, o Decreto Legislativo nº 7, de 20 de julho de 1961, que concede anistia aos trabalhadores ou servidores de empresa estatal ou privada, por motivo de participação em greve ou dissídio. Não cuida da volta aos empregos. Apenas permite que continuem contribuindo para a Previdência. Duas Constituições, a de 1934, no art. 19 das Disposições Transitórias, e a de 1946, no art. 28, também das disposições Transitórias, concedem anistia, sem mais uma palavra. Quer dizer-se, então, que essas anistias não valeram nada, que nada significaram? Seria levar muito longe, não o uso, mas o abuso das palavras.

Um dos pontos em que mais contraditória nos parece a conduta da Oposição é quando reclama contra o fato de prever o Projeto, como o Substitutivo, o direito de regulamentar a lei, por parte do Presidente da República. Esquecem os ilustres adversários, em primeiro lugar, que isso é clementar em matéria legiferante. Certos detalhes podem e devem ficar para o Regulamento, mesmo para que a lei seja o menos casuística possível. Esquecem depois que a sua representação, na Comissão Mista, com a exceção de um Senador, aprovou emenda que concedia ao Presidente o direito de anistiar, emenda que rejeitei, por inconstitucional. Lei de anistia compete ao Congresso, com a sanção do Presidente da República. Mesmo que se admitisse a delegação, esta haveria de vir através de Projeto de Resolução e, conseqüentemente, do Decreto Legislativo, e não por um Projeto de Lei, sancionado pelo Chefe do Poder Executivo, em que este estaria se delegando ou se autorizando a si mesmo.

O problema do terrorismo também tem sido muito mal colocado. Proclama a Oposição, através de alguns de seus mais fogosos oradores, que há um conceito firmado de terrorismo, no plano internacional. Que não é terrorista quem tem inspirações políticas para seus crimes. Não é verdadeira a afirmação. O que se vê, através de documentos oficiais, tanto das Nações Unidas quanto da OEA, são as intermináveis discussões sobre esse conceito, cada um defendendo a sua conceituação, conforme a sua posição ideológica. Quem tiver dúvida, consulte esses documentos, na Biblioteca da Câmara.

Sabemos que a palavra "terrorismo" não tem rigorosa conceituação jurídica, ou seja, que terrorismo não constitui um tipo, uma figura criminal. Mas as outras expressões empregadas no § 2º do art. 1º do Substitutivo — assalto, seqüestro, para citar somente estas duas — contêm todas as características da tipicidade, e como tal estão empregadas na lei penal e ainda como tal é que foram acolhidas pela Justiça, para condenar acusados. A questão é por demais técnica, para caber nos limites deste discurso. Fica dito, porém, o essencial: 1º que não há esse conceito universal de terrorismo; 2º que existe tipicidade nas figuras delituosas, pelas quais foram condenados os chamados terroristas.

Reclamam contra as diferentes autoridades administrativas que vão examinar os requerimentos de retorno ou reversão, ora Ministros, ora Governadores, ora Prefeitos, e assim por diante. É verdade. Poderão surgir as mais diferentes decisões, para casos semelhantes. Pior seria, no entanto, acumular tudo isso, num País imenso, com milhares e milhares de casos a examinar e

decidir, para conhecimento de um só órgão. Nunca se chegaria ao fim. O que esquecem é que, qualquer que seja a autoridade administrativa encarregada da solução, de uma coisa ela não pode fugir, na sistemática do substitutivo, por sinal a mesma do Projeto: os servidores que não forem aproveitados, através do retorno ou reversão, serão beneficiados de outro modo, pela aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma, conforme o caso.

Censuram-me por ter acolhido, no substitutivo, os crimes eleitorais. Esquecem duas coisas: primeiro que isto já é da tradição brasileira, em várias leis, decretos legislativos ou decretos-leis, o que vale dizer, no Congresso ou do Executivo; em segundo lugar, que, das quatro emendas acolhidas, para efeito de inclusão do benefício, duas são de ilustres representantes do MDB e duas da Arena. Isso vale dizer que, se houve proteção ao mapismo, em que, graças a Deus, jamais estive envolvido, essa cobertura favoreceu aos dois partidos políticos ora existentes. De resto, crime eleitoral não é apenas mapismo.

Seria impossível, Srs. Congressistas, analisar uma a uma as críticas que foram feitas ao meu trabalho e ao Projeto do Governo. Al ficam, na medida de minhas forças, rabatidas aquelas que me pareceram mais contundentes, mais injustas, mais flagrantemente despropositadas. Outras já foram, no correr deste longo debate, seja na comissão, seja neste Plenário, respondidas por eminentes colegas de meu Partido e também por mim mesmo. Creio, pois, chegar o momento de fazer algumas considerações de caráter geral, voltadas especialmente para o povo brasileiro, a que, em última análise, temos de prestar contas, porque dele somos representantes e delegados.

O Presidente da República mandou ao Congresso Nacional um Projeto de anistia ampla, embora não irrestrita. Foi fiel a seus sentimentos democráticos, a seus compromissos espontâneos com o povo, porque não estava necessitando do voto direto para a sua eleição, de antemão assegurada. O Presidente não está disputando a glória desta iniciativa, embora o Brasil inteiro lhe deva a homenagem do reconhecimento e da gratidão. Esta anistia, que dentro de poucas horas vamos votar, não foi um triunfo da Oposição, nem das forças de contestação que se mobilizaram, em grande parte, até para dificultar o bom andamento do problema. Foi uma conquista do povo brasileiro, da sociedade que anseia por paz e conciliação, para continuarmos a trabalhar pelo desenvolvimento deste País. Mas foi também, não há negar, como ponto mais alto, uma vitória do Presidente João Baptista Figueiredo, o que vale dizer, da sua pessoa e do seu Governo. Foi uma vitória nossa, os Congressistas da Arena, porque, em última análise, queiram ou não queiram as minorias, são as majorias que decidem e deliberam. Foi, agora sim, uma vitória também da Oposição, menos pela sua contribuição aos debates, quase sempre negativista e injusta, do que pelo voto, que espero não neguem, se querem a paz e a concórdia da família brasileira.

O Projeto é muito mais amplo do que a emenda constitucional anteriormente apresentada pelo MDB, que concedia o benefício a partir de 1964, excluindo, assim líderes políticos que agora são beneficiados, porque este Projeto concede a anistia a partir de 1961.

Apregoamos, entre outras, a generosa anistia concedida aos responsáveis pela Guerra dos Farrapos, sob a inspiração do grande Caxias. As situações são inteiramente diferentes. Ali se tratava de uma guerra legal, de corpo aberto. Não se tratava dos crimes de hoje, muitos deles hediondos, em que predomina a traição, a surpresa, a indiscriminação das vítimas.

Também não vem ao caso, como foi cantado em prosa e verso, a situação de homens como Euclides Figueiredo, Eduardo Gomes, Juarez Távora, Otávio Mangabeira e outros brasileiros, eminentes ou humildes. Ali também o que houve foram revoluções legais, e não a desgraça e a hediondez do terrorismo, que nem por ter possível inspiração política, deixa de ser terrorismo.

Não vale o argumento especioso de que só os condenados precisam de anistia, porque os outros, não sendo condenados, dela prescindiam. Isto não é verdade. Tanto não é verdade que se não fossem anistiados agora, seus processos prosseguiriam e grande número deles seria certamente condenado. Muitos e muitos já o estavam. Apenas, por estarem banidos, ou por não se terem recolhido para interpor o necessário recurso, ainda estavam sujeitos a penas, maiores ou menores. Somente quem não conhece o Direito pode afirmar que os não condenados não precisam de anistia. Até aqueles que ainda não foram sequer denunciados, precisam da anistia, porque, sem esta, poderiam ser processados a qualquer momento.

O Congresso vai deliberar. Ele é soberano. Eu sou apenas intérprete de uma tendência, certamente majoritária, mas afinal uma tendência. Não sou líder, nem dono do Projeto, e muito menos da verdade. Mas dei a minha versão, de acordo com a minha consciência, com as minhas idéias e convicções. O resto é com este Plenário.

Que os anistiados, tão numerosos e em alguns casos tão valorosos, uma vez livres, tragam a contribuição do seu patriotismo, se neles se inspiraram, para pacificação da sociedade brasileira. Conciliação não pode ser ato unilateral. Há de ser obra dos anistiantes e dos anistiados. Esta lei, que vai sair deste Congresso, pode ser o primeiro passo da verdadeira conciliação nacional. Aqui se trata de uma lei de anistia, não de uma punição da Revolução, como querem muitos. Querem que a Revolução venha rezar o *mea culpa*, dizer que tudo quanto fez foi errado. Pelo menos pela minha palavra e pela minha mão jamais haverão de consegui-lo. Se erros houve, e certamente foram muitos, estão resgatados pela ação que evitou a desgraça do caos e do comunismo.

Se anistia é esquecimento, vamos esquecer os agravos e as ofensas. Confiemos no Presidente João Figueiredo, confiemos no Congresso, confiemos no povo.

Brademos, como o grande poeta português:

— É a Hora! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Uma vez esgotado o prazo da sessão, a Presidência, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Comum, declara a discussão do Projeto de Lei nº 14/79-CN automaticamente encerrada, convocando uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas, destinada à votação da matéria.